

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE DESPESA: 121780/2024 (SEC. SAÚDE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134950/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2024

COTAÇÃO: 2189/2024

ABERTURA: 17/10/2024

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/10/2024 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.888.047,47

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Em razão do art. 48, inciso I e III da Lei Complementar 123/06 fica garantida para a presente licitação:

- Cota de participação exclusiva de 5% para microempresas e empresas de pequeno porte
- Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Torna-se público que o Município de Xangri-lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162, de 26 de junho de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO II (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

1.3. A quantidade mínima a ser adquirida para este **Registro de Preços é de 10%** (dez por cento) da quantidade licitada.

1.4. No ato da entrega os produtos deverão estar com no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua vida útil de validade.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Em razão do art. 48, Inciso I e III da Lei Complementar 123/06, fica garantida para a presente licitação:

3.5.1. Cota de participação exclusiva de 5% para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.2. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

3.5.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2. e 3.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4. ou 4.6. sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

5.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

5.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital, em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais**.

5.2.2. Valor unitário e total do item;

5.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

5.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

5.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a aquisição.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

5.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o **licitante deverá indicar** os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12., poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. Empresas brasileiras;

6.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

6.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, **o licitante deverá** indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de executabilidade;

7.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a executabilidade da proposta.

7.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o **Termo de Referência** exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado a seguir, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1 A DETENTORA da melhor proposta deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO amostras dos produtos. A entrega das amostras deverá ser feita Na SECRETARIA DE SAÚDE, localizado na Rua Rio Apucaé, Nº 656, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, aos cuidados de Caroline Gomes, Chefe do Setor de Compras-Saúde, em até 7 (sete) dias úteis após a sessão, sendo que a mesma será suspensa até a conclusão da análise das mesmas.

7.12.2 Quando enviadas por via postal, o prazo de entrega será contado a partir da data de postagem das amostras;

7.12.3 A AMOSTRA deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante e código de item conforme ANEXO II – relação de itens com valor referência. Deverá conter também, quando houver, os

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência e modelo;

7.12.4 A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega;

7.12.5 As amostras apresentadas NÃO serão devolvidas e ficarão sob controle da Prefeitura Municipal de Xangri-Lá para conferência em futura execução das ampliações;

7.12.6 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação acarretará a desclassificação da licitante;

7.12.7 As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da LICITANTE.

7.12.8 A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá seguir o procedimento disposto no item “DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” deste Edital bem como enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

8.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

b) Apresentar o **Balço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais – Art. 69 da Lei 14133 – autenticadas pelo Sistema Público – SPED**) já exigíveis e apresentados na forma da lei, e em conformidade com o quadro abaixo, **assinados digitalmente pelo contador e representante legal da empresa; Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário; Recibo emitido pelo sistema público – SPED**, no qual será demonstrado pelo licitante relatório aplicando-se os índices relacionados, que comprovem a boa situação financeira da empresa vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, com indicação do número do livro diário, nº de registro do balanço na junta comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados (ver) pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \text{Índice mínimo: 1,00;}$$

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \text{Índice mínimo: 1,00;}$$

$$\text{Grau de Solvência} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \text{Índice mínimo: 1,00}$$

No qual:

AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL À LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL
PC = PASSIVO CIRCULANTE
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

QUADRO RESUMO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS

Demonstração Contábil	ME e EPP ITG 1000	PME's NBC TG 1000	Regra Geral
B.P.	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.	Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória
D.R.A.	Facultativa	Obrigatória *1	Obrigatória
D.L.P.A.	Facultativa	Facultativa *2	Facultativa
D.M.P.L.	Facultativa	Obrigatória *1	Obrigatória
D.F.C.	Facultativa	Obrigatória	Obrigatório
N.E.	Obrigatórias	Obrigatórias	Obrigatórias
D.V.A.	Facultativa	Facultativa	Obrigatória *3

*1 Vide item 3.18 da NBC TG 1000 (R1), que trata da possibilidade de apresentação da DLPA.

*2 Toma-se Demonstração Contábil obrigatória quando adotado o item 3.18 da NBC TG 1000 (R1) por ocasião da não elaboração da DRA e DMPL.

*3 Trata-se de Demonstração Contábil obrigatória se exigida legalmente ou por algum órgão regulador - letra "de" do item 10, da NBC TG 26 (R5) – ou, nos demais casos, pode ser apresentada voluntariamente.

8.1.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.
- Registro da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme RDC 185/2001.
- Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
 - Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado de pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do Art. 8º do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.
 - Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.
- Declaração de que a empresa cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

8.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

8.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

8.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

8.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

8.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

8.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

8.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

8.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.8.1..

8.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

9.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

9.2. O prazo e a entrega deverão ser realizados de acordo com o Anexo III – Termo de Referência.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da prestação do serviço, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva Secretaria.

10.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

10.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

10.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

10.6 A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

11. GARANTIA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A garantia deverá ser de acordo com o descritivo dos itens no Anexo III – Termo de Referência.

11.2 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através dos servidores **Sebastião Prudêncio (titular)**, **Simone Tomasi (suplente)**, **Lucas Jardim (suplente)**, **Andressa Flaiban (suplente)**, lotados na **Secretaria de Saúde** ou outro(a) servidor(a) a ser indicado pela Administração expressamente em contrato ou através de aditivo contratual.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Ata estará disponibilizada, para assinatura digital, no Processo Administrativo na plataforma FlowDocs Xangri-lá (<https://xangrila.flowdocs.com.br:2053/public/home>). Para acessar a Plataforma será necessária a realização de cadastro.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

12.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Anexo II (Relação dos itens com valor referência), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 13.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 13.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 13.3.1.** quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 13.3.2.** quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 13.4.1.** convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 13.4.2.** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. Fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

15.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. Advertência;

15.2.2. Multa;

15.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. As peculiaridades do caso concreto

15.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1., 15.1.2. e 15.1.3., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4., 15.1.5., 15.1.6., 15.1.7. e 15.1.8., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1., 15.1.2. e 15.1.3. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

15.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 17.11.1.** ANEXO I – Modelo de ATA de Registro de Preços
- 17.11.2.** ANEXO II – Relação dos itens com valor referência
- 17.11.3.** ANEXO III – Termo de Referência

Xangri-Lá, 02 de outubro de 2024.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal

ANEXO I - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Xangri-lá, com sede na cidade de Xangri-lá, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.436.474/0001-24 neste ato representado(a) pelo(a) **PREFEITO MUNICIPAL Celso Bassani Barbosa**, nomeado(a) pela ata nº 105/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal 158/2024 ou outro que vier a substituí-lo no âmbito do Município, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**, especificado(s) no(s) item(ns), anexo II do edital de Licitação nº 130/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Lote						
Item	Descrição do Produto	Qte	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)	400	PCT		5,34	2.136,00
	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)					
2	ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO	15000	UN		0,45	6.750,00
	ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO					
	Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado.					
	É indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com finalidade de retirar as soluções utilizadas nos procedimentos de tratamento de feridas, irrigação de campos cirúrgicos, lavagem de cavidades e ambientes hospitalares, inaloterapia, entre outros.					
	Características					
	Tamanho da ponta perfurante de 35mm, diâmetro de 0,5mm					
	Tamanho da ponta externa 20mm, diâmetro de 0,5mm					
	Ponta perfurante padrão ISO com protetor.					
	Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso.					
	Spike padrão, adapta-se perfeitamente ao sistema fechado					
	Fornece proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone Luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização.					
	Pega ergonômica, evita o contato das mãos com a ponta perfurante.					
	Esterilizado por óxido de etileno.					
	Conexão com seringas para retirar volumes precisos.					
	Possui Asa com pega ergonômica.					
	Facilidade e precisão no manuseio.					
	Grande diâmetro interno.					
	Produto de uso único.					
	Apresentação de venda e envio					
	1 unidade embalada individual estéril					
3	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL5010620)	300	GL		15,50	4.650,00
	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL DE 05 LITROS)					
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA COM 100ML.	2400	UN		1,81	4.344,00
	Água Oxigenada 10 vol. (peróxido de hidrogênio 3%) é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos, em recipiente almotolia com 100ml.					

5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO 120 FRASCO DE 1 LT ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO FRASCO DE 1 LITRO	UN	4,31	517,20
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100) 300	CX	6,42	1.926,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100) AGULHA ESTÉRIL 20X0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA 150 AGULHA ESTÉRIL 20x0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA Agulha hipodérmica estéril descartável 20mm X 0,55mm Caixa c/100	CX	6,68	1.002,00
8	AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA 500 AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	7,07	3.535,00
9	AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA 300 AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	6,00	1.800,00
10	AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADE) 150 AGULHA ESTERIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS)	CX	9,77	1.465,50
11	AGULHA ESTÉRIL40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA 1000 AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	6,25	6.250,00
12	ÁLCOOL 70% ALMOTOLIA COM 100ML 3000 Alcool 70% antisséptico é um álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	1,47	4.410,00
13	ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 4000 LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA. ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 77°GL, 70° INPM LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, CONTADO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER AINDA NÚMERO DO LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	6,20	24.800,00
14	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, HIDRATADO, FRASCO 500 ML, 70%. 1200 Álcool em gel, etílico, hidratado, frasco 500 ml, 70%.	UN	4,74	5.688,00
15	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO 500G 300 ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO, ISENTO DE IMPUREZAS. 500G DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	RL	11,25	3.375,00
16	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO ADULTO 100 Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta	UN	69,02	6.902,00

durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho adulto, medidas de 18cm a 35cm.

17	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO OBESO. Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal. Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho obeso medidas de 35cm a 51 cm.	50	UN	140,00	7.000,00
18	APARELHO DE TRICOTOMIA C/2 LÂMINAS DESCART. (EMBAL. INDIVID)	2000	UN	1,46	2.920,00
19	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS. APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO) APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO), BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (ENTRE 14 X 51 CM) ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, INDICADA PARA USO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 18 E 35 CM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO COM LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, DETECTA ARRITMIA CARDÍACA POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AAA" DE 1,5V, APARELHO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA AAMI.	200	UN	152,01	30.402,00
20	ATADURA DE CREPOM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	7600	UN	29,72	225.872,00
21	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5MTS) ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS (10CMX4,5M)	8000	UN	1,83	14.640,00
22	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas dever devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	5700	UN	16,17	92.169,00

23	BACIA PLÁSTICA 500ML BACIA PLÁSTICA 500ML, 15CM DIÂMETRO POR 4CM ALTURA.	30	UN	9,48	284,40
24	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA ESTERIL P/HEMOSTASE PÓS BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA ESTÉRIL REDONDA 25 MM PARA HESMOSTASE CAIXA COM 500 UNIDADES	100	CX	14,00	1.400,00
25	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 30CMX20CMX4CM 20 Bandeja confeccionada em aço inoxidável para instrumental, tamanho 30cmx20cmx4cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	20	UN	101,38	2.027,60
26	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG Bobina de Papel térmico para ECG Bobina de Papel térmico milimetrado para eletrocardiógrafo ECG. 216mm x 30m, Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel.	600	RL	20,89	12.534,00
27	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.	100	UN	25,61	2.561,00
28	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	500	UN	3,33	1.665,00
29	CAIXA ORGANIZADORA DE PLASTICO 20 LITROS Caixa Organizadora 20L Material: Plástico Cor: Transparente Medidas: 41 cm x 28 cm x 27 cm Capacidade: 5Kg Com tampa	50	UN	25,78	1.289,00
30	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 30 X 37 cm (L X C X A).	50	UN	28,02	1.401,00
31	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 CM Descrição: - Medidas em centímetros: 45X45 (ou aproximado) - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor verde ou azul - Kit com 10 peças	150	UN	25,00	3.750,00
32	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRÚRGICO - Medidas em centímetros: 70X70 - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Nas cores azul ou verde.	100	KIT	75,00	7.500,00

-KIT COM 20 PEÇAS.

33	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 10 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UN	1,50	150,00
34	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 6 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 6 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UN	0,85	425,00
35	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 8 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 8 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	400	UN	0,61	244,00
36	CATETER INTRAVENOSO TAM. 16 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1200	UN	0,79	948,00
37	CATETER INTRAVENOSO TAM. 18 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500	UN	0,71	1.065,00
38	CATETER INTRAVENOSO TAM. 20 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	20000	UN	0,81	16.200,00
39	CATETER INTRAVENOSO TAM. 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	40000	UN	0,80	32.000,00
40	CATETER INTRAVENOSO TAM. 24 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	15000	UN	0,96	14.400,00
41	CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL TAM.14 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	300	UN	0,88	264,00
42	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000	UN	1,08	3.240,00
43	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 10 14GA/14GA CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 14GA/14GA Kit Composto por: 01 cateter duplo lúmen 8Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/14Ga 01 dilatador 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa. Validade de no mínimo 3 anos. Registro na Anvisa e Imetro.		UN	111,50	1.115,00
44	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	500	UN	3,72	1.860,00
45	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5%	500	UN	2,25	1.125,00

	indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.					
46	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM 100ML. Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina aquosa 0,2%, indicada como antisséptico tópico, contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina tanto as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	1200	UN	1,64	1.968,00	
47	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTERIL, DISPOSTAS EM T COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTERIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORCAO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTEM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTACAO EM LAMINA, ABSORVENTE, ATOXICA, HIPOALERGENICA. PODE SER UTILIZADO EM FERIDAS CAVITARIAS. TAMANHO 10CM X 10CM	200	UN	18,95	3.790,00	
48	COLCHÃO PIRAMIDAL - SOLTEIRO - CAIXA DE OVO – D28 colchão piramidal de forração ortopédica, tipo casca de ovo, cor azul, densidade D28. Dimensões: 188 x 88 x 06cm	10	UN	135,96	1.359,60	
49	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS- 7 LITROS- COR LARANJA Composição -Confeccionado em papelão ondulado tipo onda B, bandeja interna protetora em papelão impermeabilizado e revestido em alumínio, placa rígida e cinta interna protetora também revestida em alumínio. - Capacidade nominal de 7L. -Altura da embalagem (cm)44,00 -Largura da embalagem (cm)35,00 -Profundidade da embalagem (cm)3,00 -Peso bruto com embalagem (Kg)0,372 -Com Registro na ANVISA	1000	UN	12,65	12.650,00	
50	COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM. COMPRESSA ALGODONADA 15 x 30 cm - compressa algodoadas compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, gaze hidrófila 13 fios, costurada nas laterais, camadas de algodão Hidrófilo, camada de papel, embalado em papel grau cirúrgico, estéril por óxido de etileno e com dimensões de 15x 30cm. Contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	6000	PCT	0,95	5.700,00	
51	COMPRESSA CIRURGICA 25 X 25CM COMPRESSA CIRURGICA 25 X 25CM (PACOTE C/ 50)	200	PCT	35,96	7.192,00	
52	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10 COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 13	200	PCT	0,48	96,00	

FIOS/CM2 ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 10CM X 10CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM 500 UNIDADES, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PESO MÍNIMO 980G.

53	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM, PACOTE COM UMA UNIDADE. Compressa com emulsão de petrolatum 7,6 X 20,3cm, constituído por malha de acetato e celulose (Raion), impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. Não aderente: minimiza a dor durante as trocas de curativo e evita a perda de tecidos recém formados; Enriquecido com AGEs: promove hidratação da ferida e proliferação celular, estimulando o processo de cicatrização; Manutenção do meio úmido: mantém a umidade no leito da lesão acelerando o processo de cicatrização; Recortável: pode ser recortado para atender diferentes tamanhos de feridas sem provocar o desprendimento de filamentos do curativo; Tecido poroso e permeável: permite a respirabilidade da área lesionada e o fluxo do exsudato para o curativo secundário, diminuindo o risco de maceração da pele, pacote com uma unidade.	500	PCT	9,19	4.595,00
54	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X 10 ESTÉRIL compressa de Gaze estéril, medindo 10X 10cm, 13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote com 5 unidades.	25000	PCT	1,37	34.250,00
55	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: compressa de Gaze estéril, medindo 7,5x7,5 cm, 13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote individual com 05 unidades.	25000	PCT	0,85	21.250,00
56	CONECTOR PARA OXIGÊNIO CONECTOR PARA OXIGÊNIO modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável	30	UN	15,19	455,70
57	CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO E UMIDIFICADOR, COMPOSTO POR: Válvula reguladora para Cilindro de Oxigênio Seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão	50	UN	235,40	11.770,00

residual do cilindro que permite controle da vazão do gás.

A Válvula Reguladora de pressão possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm²)

Fluxômetro para Oxigênio 0-15 L/min

Corpo em latão cromado;

Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável;

Borboleta em nêlon com rosca metálica;

Niple de saída em latão cromado.

Kit Umidificador Plástico 250ml

Tampa em Nêlon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível mínimo e máximo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro.

58	COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	18	UN	2,49	44,82
59	COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES) CREME DE BARREIRA PROTETORA, 100GR Creme de barreira protetora, composição de óleo de girassol, óxido de zinco micronizado, vitamina A, vitamina E, lecitina de soja, polietilenoglicol, ácidos cáprico, laurício e mirístico. Frasco 100 gramas	250	FR	44,93	11.232,50
60	CREME DE MASSAGEM POTE 1KG CREME DE MASSAGEM PORTE DE 1KG, PODE SER NEUTRO, ALGAS MARINHA & PARAFINA, CENTELLA ASIÁTICA & CASTANHA, PIMENTA NEGRA, PARA SER UTILIZADO EM MASSAGEM OU LIBERAÇÃO MIOFASCIAL NOS PACIENTES.	10	POT	40,51	405,10
61	CURATIVO ADESIVO CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 40 UNIDADES CURATIVO ADESIVO CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 40 UNIDADES	136	CX	14,00	1.904,00
62	CURATIVO COBERTURA DE HIDROFIBRA E ALGINATO DE CÁLCIO CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo Cobertura Aspecto Físico: Placa , Aplicação: P/ Ferida , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Dimensão: Cerca De 15 X 15CM, Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril	24	UN	32,12	770,88
63	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM 200 MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTI CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTIBACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA QUE É DISPENSADA CONTINUAMENTE, SISTEMA TRANÇA FLUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE, INDICADO PARA USO EM FERIDAS DE MÉDIA E ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM.	200	UN	41,57	8.314,00
64	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CALCIO E 50 PRATA 10X10CM CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA QUE LIBERA SUSTENTADAMENTE IONS DE PRATA NA PRESENÇA DE	50	CX	103,42	5.171,00

EXSUDATO PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA, E A MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO VERTICALMENTE, FORMANDO GEL COESO QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM. CAIXA COM 10UN

65	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10m Marcações de 1cm para melhor recorte 100% Poliuretano Impermeável à bactérias, água e agentes externo Fixações secundárias Não Estéril Benefícios do Curativo em Rolo Transparente Excelente aderência Maior controle Filme transparente Diferenciais Fácil remoção Maior segurança Seguro para a lesão Mobilidade e durabilidade Permeável a vapores, permitindo a respiração da pele.	8	UN	79,70	637,60
66	CURATIVO MEPITEL 10X18CM CURATIVO MEPITEL 10X18CM	40	CX	187,01	7.480,40
67	CURATIVO OPSITE 10CM X 12CM	600	UN	3,16	1.896,00
68	CURATIVO PARA FERIDAS INFECTADAS OU COM BIOFILME DE ALTA ABSORÇÃO curativo antimicrobiano e anti-biofilme de dupla camada composto por carboximetilcelulose sódica, prata, edta e cloreto de benzetônio. Tamanho 10x10cm. Caixa com 10unidades.	200	UN	36,80	7.360,00
69	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE S CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMA APLICAÇÃO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA. TAMANHO 10CM X 10CM.	200	UN	10,24	2.048,00
70	DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO Solução Aquosa para Irrigação de Feridas Polihexanida 350ML	20	UN	56,32	1.126,40
71	DETERGENTE ENZIMÁTICO detergente de ação bacteriostática; eficaz contra a matéria orgânica; alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Frasco com 1 litro.	300	FR	22,15	6.645,00
72	DRENO DE TÓRAX Nº20 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 20, Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	3	UN	5,95	17,85

73	DRENO DE TÓRAX Nº22 DRENO DE TÓRAX Nº22 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 22 Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	3	UN	6,61	19,83
74	DRENO DE TÓRAX Nº24 DRENO DE TÓRAX Nº24 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 24. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	3	UN	5,77	17,31
75	DRENO DE TÓRAX Nº26 DRENO DE TÓRAX Nº26 Dreno de toráx radiopaco azul, na numeração 26. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA	3	UN	6,80	20,40
76	ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA - MODELO NOVO (CONECTOR PRETO)	10	UN	591,08	5.910,80
77	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULTO, PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed;	30	KIT	431,81	12.954,30

- Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas;
- Adulto (uso obrigatório para pacientes acima de 25Kg);
- Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016;
- As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993.
- Rápida conexão ao DEA;
- Validade: validade mínima de 12 meses após entrega;
- Garantia: 3 meses

78	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFANTIL, 15 PARA O DESFIBRILADOR/DEA, MODELO: I.ON, MARCA: INSTRAMED - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Infantil (uso obrigatório para pacientes com até 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses	15	KIT	485,57	7.283,55
79	ELETRODO MULTIFUNCAO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA PEDIATRICO, MODELO: PEDI PADZ II, MARCA: ZOLL Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, com o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. Produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero - posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 80 cm. Eletrodo do ápice com área total de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total de 124 cm 2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AED PLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.	10	UN	574,83	5.748,30
80	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA, MODELO: CPR STAT PADZ, MARCA: ZOLL	20	PAR	511,33	10.226,60

Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original para o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO para paciente adulto, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estanho com sensor de qualidade de compressões torácicas que informa profundidade e frequência das mesmas durante a Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) em tempo real e com configuração ajustada para o atendimento aos novos protocolos internacionais de RCP da American Heart Association (mínimo de 100 compressões por minuto de frequência e pelo menos 5 cm de profundidade de compressão). Produzido em 2 peças (eletrodo adulto para área esternal acoplado ao sensor RCP e eletrodo para ápice) onde permite o posicionamento ântero-anterior ou ântero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) e posicionamento correto do sensor RCP no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 120 cm. Eletrodo do ápice e esternal com área total 165 cm². Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.

81	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL C/ ADESIVO CONDUTOR ESPUMA E ELETRODO P/ECG DESCARTAVEL C/ADESIVO CONDUTOR, ESPUMA E GEL SOLIDO, CONECTOR BROCHE, PINO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	750	PCT	15,82	11.865,00
82	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO MILSET TERAPIA PARENTAL.	100	UN	16,83	1.683,00
83	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL FOTOSSENSÍVEL.	100	UN	5,71	571,00
84	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MODELO LF-SMART Equipo Fotossensível Para Bomba de Infusão compatível com modelo LF-Smart Equipo simples, de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m., constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente fotorrepelente, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa	80	UN	12,67	1.013,60

protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Prazo de Validade: 24 meses.

85	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. ENTR. C/ FILTRO 15 MM EQUIPO MACROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL, CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	20000	EMB	0,82	16.400,00
86	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. DE ENTR. C/FILTRO 15MM EQUIPO MICROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL, CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	1500	EMB	1,05	1.575,00
87	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES COMPATÍVEL COM MODELO LF-SMART Equipo Para Bomba de Infusão simples compatível com modelo LF-Smart Equipo simples, para uso em infusão parenteral e geral, de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 1,50m a 3,3m, constituído pôr ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC, intermediado pôr um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Prazo de Validade: 24 meses.	80	UN	84,85	6.788,00
88	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO POR SONDA EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, COM ENTRADA DE AR, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	2000	UN	1,15	2.300,00
89	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA (EMBALAGEM C/ 100 UND.) ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA EMBALAGEM COM 100 UNID.	100	EMB	26,89	2.689,00
90	ESPAÇADOR DE INALAÇÃO ESPAÇADOR: Livre de látex e BPA; Volume 150ml; Tamanho único adaptável a adulto e crianças; O produto é recomendado pelo médico quando necessário o uso do medicamento; Alto grau de aproveitamento de dosagens; Exclusão de desconforto e de riscos de efeitos colaterais; Máscara transparente; Permitir visualizar a criança durante a aplicação da medicação; Cor	500	UN	36,87	18.435,00

laranjado;

91	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CREME DE MASSAGEM ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CREME DE MASSAGEM, MAIS HIGIÊNICO EVITA DESPERDÍCIO.	3	UN	5,16	15,48
92	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	EMB	1,84	1.840,00
93	ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS Espéculos auriculares descartáveis compatíveis com as seguintes marcas (precisa ser essas, pois já temos os otoscópios dessas marcas): - Mikatos - Missouri -TK.	3000	UN	0,66	1.980,00
94	EXTENSOR DE SILICONE REF 203 EXTENSOR DE SILICONE REF 203 para Oxigênio Rolo 15 Metros 6x10mm	100	MT	7,13	713,00
95	EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT- ESTÉRIL, - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000	UN	2,41	2.410,00
96	EXTENSORES DUAS VIAS EXTENSOR COM 2 VIAS COM CLAMP PARA EQUIPO DE INFUSAO PARENTERAL, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	25000	UN	0,72	18.000,00
97	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	20	UN	89,50	1.790,00
98	FIO DE SUTURA ESTERIL CATGUT 3.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	10	CX	101,00	1.010,00
99	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 2.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL.	10	CX	99,99	999,90
100	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 4.0 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX	102,14	2.042,80
101	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 2.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	40	CX	35,47	1.418,80
102	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 3.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX	36,16	1.808,00
103	FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 4.0 FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E	100	CX	36,53	3.653,00

104	INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA ESTERIL TAM 5.0	50	CX	29,23	1.461,50
105	INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E	20	CX	29,21	584,20
106	INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	100	UN	4,40	440,00
107	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, NA COR BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. FITA MICROPORE 1,12CM X 10M	240	RL	1,53	367,20
108	FITA MICROPORE 1,12CM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 1,12CM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	2400	RL	2,09	5.016,00
109	FITA MICROPORE 25MM X 10MT FITA MICROPORE 25MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	3000	UN	4,73	14.190,00
110	FITA MICROPORE 50MM X 10M FITA MICROPORE 50MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	200	FR	7,95	1.590,00
111	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO 100ML FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA LÂMINAS DE MICROSCOPIA - FRASCO COM 100 ML	20	UN	63,26	1.265,20
112	FLUXÔMETRO DE OXIGENIO (FÊMEA) Seu corpo e niple de saída são confeccionados e latão cromado, possui bilha em policarbonato e esfera em aço inoxidável. Sua borboleta é construída em nilon possui rosca interna em metal sua escala vai de 0 á 15 litros por minuto. Possui padronização de cores e conexões FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML Frasco para drenagem de tórax, com tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20 m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; Os outros dois orifícios, um é fechado por um tampão cônico e o outro é conectado um tubo prolongador em pvc atóxico fosco de aproximadamente 5 cm e um interno, onde é conectado o tubo de mariot (selo d'água). Especificações técnicas: Altura da embalagem (cm) 47,00 Largura da embalagem (cm) 35,00 Profundidade da embalagem (cm) 13,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,299 Registrado na ANVISA. Possui cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1 m de comprimento, conector universal escalonado, tampão cônico no respiro, frasco com 2000 ml, tampa rosqueável, frasco graduado, estéril	12	UN	24,94	299,28

em eto, descartável.

113	FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR, GRADUADO A CADA 50ML DOS DOIS LADOS (CRESCENTE E DECRESCENTE), PARA ENVASE DE DIETA ENTERAL POR Sonda, ÁGUA OU SORO, DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1000	UN	1,11	1.110,00
114	GARROTE Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável	110	MT	9,47	1.041,70
115	GAZE DE RAYON gaze de rayon embebida em AGE, lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, TCM, vitamina A e vitamina E. Tamanho 7,5 x 40cm	50	UN	11,71	585,50
116	GEL CLINICO PACOTE DE 5 KG GEL UTILIZADO PARA APLICAR ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, VEM EM BOLSINHA/ BAG/ PACOTE DE 5 KG, INCOLOR.	20	PT	25,01	500,20
117	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO E SUJIDADE, FRASCO DE 1 LITRO	120	PT	5,67	680,40
118	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FERIDAS, EM GEL COESO, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida, 0,1% de betaina, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC <500 ppb, com laudos de : Ação bactericida para pseudomonas Salmonella e outros germes; toxicidade/reatividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Produto registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 85gramas.	250	UN	13,00	3.250,00
119	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico autônomo super rápido para processos de esterilização a vapor. Leitura: 1 hora.	600	UN	3,44	2.064,00
120	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR O indicador químico classe 5 é comercializado em tiras e oferece informações de tempo, temperatura e vapor. Na realização do teste, a cor rosa original do indicador químico classe 5 muda para a cor marrom quando aponta os resultados. Em caso de não haver nenhuma alteração de cor, significa que a autoclave não está dentro dos parâmetros certos para a higienização. É importante que o indicador químico classe 5 seja posicionado junto ao material que será esterilizado em locais diversos da autoclave, de preferência nos pontos de maior dificuldade de acesso para o vapor saturado. Sua aplicação é essencial para que a higienização dos produtos seja feita com precisão, visto que são usados, principalmente, em setores de saúde. É necessário que o	1500	UN	16,50	24.750,00

indicador químico classe 5 seja mantido abrigado da luz e a uma temperatura de 15 °C até 30 °C, armazenado em lugares secos e protegidos de umidade e dos agentes esterilizantes. A quantidade do produto a ser utilizada deve ser a padronizada pela instituição ou pelas determinações da Anvisa.

121	KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL - EMBALAGEM LACRADA E ESTERELIZADA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA CADA UM DELES: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PCTE. C/ 5 UNID.), 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L , 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL , 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO, 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M, 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL, 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	40	UN	70,93	2.837,20
122	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	200	UN	7,19	1.438,00
123	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	100	UN	7,19	719,00
124	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS Lâmina curva em LED de aço inox- 3Kits Lâminas de Laringoscópio Adulto N° 3, 4 e 5. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2,5V, em LED branca. compatível com as marcas Missouri e Protec.	5	UN	535,23	2.676,15
125	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS Lâminas de Laringoscópio N° 00, 0, 1, 2, 3, 4. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; - Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2.5V em LED branca. Compatível com as marcas Missouri e Protec.	5	UN	443,33	2.216,65
126	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	1000	UN	7,97	7.970,00

	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L					
127	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L	1000	UN	4,14	4.140,00	
	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L					
128	KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML Tampa em Níon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível mínimo e máximo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro	40	UN	17,88	715,20	
129	LACRE NUMERADO EM POPROPILENO NA COR AZUL 1040430) LACRE NUMERADO INJETADO EM POPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 230MM DE PONTA A PONTA TENDO 20 CENTÍMETROS DE TRAVAS E 26 DE RABICHO, SENDO UM LADO LISO, PERSONALIZADO EM BAIXO RELEVO E NUMERADO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO HOT-STAMPING NA COR AZUL	1000	UN	0,37	370,00	
130	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID.	50	CX	29,95	1.497,50	
131	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UNID.	40	CX	24,00	960,00	
132	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)5021436)	80	CX	24,36	1.948,80	
133	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.) LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.)	48	CX	24,58	1.179,84	
134	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.) LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. Lancetas descartáveis e estéreis, desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Possuem espessura ultrafina, para maior conforto na coleta de sangue.	30000	UN	0,12	3.600,00	
	- Ponta tri-bisel para amostragem praticamente indolor; - Agulha se retrai automaticamente; - Para amostras de sangue capilar;					
135	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT. LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT.	3000	RL	8,95	26.850,00	
136	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES Produzida com materiais de qualidade, Altamente resistente, Possuir tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, Suportar de 180 à 200 Kg, Fabricado em de níon e pode ser lavado e dobrado,	10	UN	98,31	983,10	
137	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G (CX. C/ 100 UNIDADE)	120	CX	11,44	1.372,80	
138	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M (CX. C/ 100 UNIDADE)	120	CX	10,56	1.267,20	
139	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P (CX. C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P (CX. C/	120	CX	10,15	1.218,00	

140	100 UNIDADES) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. PP (CAIXAS C/ 100 UND.) LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. PP (CAIXAS C/ 100 UNIDADES)	120	CX	9,47	1.136,40
141	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX	800	PAR	1,14	912,00
142	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX	500	PAR	0,87	435,00
143	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX	800	PAR	1,85	1.480,00
144	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX	1000	PAR	1,85	1.850,00
145	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX	500	PAR	1,27	635,00
146	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX	800	PAR	1,75	1.400,00
147	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G- CX COM 100 LUVAS LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G- CAIXA COM 100 LUVAS	1200	CX	21,37	25.644,00
148	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CX COM 100 LUVAS LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CAIXA COM 100 LUVAS	2000	CX	17,07	34.140,00
149	MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA NÃO DEFORMÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO UMA UNIDADE	120	UN	5,75	690,00
150	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO ADULTO	400	UN	5,64	2.256,00
151	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA USO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO INFANTIL	200	UN	6,86	1.372,00
152	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara com tiras de elástico simples e clips nasal. Material permeável ao ar, tripla camada com filtro, hipoalergênica, atóxica, resistente ao rasgo. Tamanho único. Cor branca. Caixa com 50 unidades.	1200	CX	5,72	6.864,00
153	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA INFLAMABILIDADE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.	600	UN	3,60	2.160,00
154	MÁSCARA LARÍNGEA 2.0 Máscara laríngea 2.0 de silicone estéril, tamanho infantil 10-20Kg.	200	UN	20,72	4.144,00
155	MÁSCARA LARÍNGEA 3.0 Máscara laríngea 3.0 de silicone estéril, tamanho infantil 30-50Kg.	200	UN	29,20	5.840,00
156	MÁSCARA LARÍNGEA 5.0 Máscara laríngea 5.0 de silicone estéril, tamanho adulto 70-100Kg.	200	UN	32,70	6.540,00

157	MÁSCARA LARÍNGEA 6.0 Máscara laríngea 6.0 de silicone estéril, tamanho adulto +100Kg.	200	UN	27,57	5.514,00
158	MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO) MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO)	200	RL	9,72	1.944,00
159	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ANTI-IMPACTO, COM FILTRO UV E HASTES FLEXÍVEIS, COM CORDÃO PARA DESCANSO.	20	UN	5,68	113,60
160	ÓCULOS NASAL INFANTIL ÓCULOS NASAL INFANTIL : Dispositivo para fornecer oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, promovendo a elevação da concentração de oxigênio, proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. - Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado. - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	3000	UN	1,41	4.230,00
161	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100%; Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm; Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA. Garantia: 12 meses	50	UN	69,50	3.475,00
162	PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	50	UN	12,30	615,00
163	PINÇA ADSON SEM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS. COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	50	UN	17,41	870,50
164	PINÇA ANATÔMICA C/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	50	UN	11,88	594,00
165	PINÇA ANATÔMICA S/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	50	UN	15,01	750,50
166	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA TAMANHO 14 CM	50	UN	29,70	1.485,00
167	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM	50	UN	29,70	1.485,00
168	PIPETÃO COLETORA DE LARVAS 20 CM PIPETÃO COLETORA DE LARVAS 20 CM	50	UN	33,30	1.665,00
169	PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML É um utensílio tipo conta-gotas, formado por um tubo de plástico de ponta afilada que enche-se por sucção para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos.	150	UN	2,94	441,00
170	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL,	10000	UN	0,34	3.400,00

	COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM				
	Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm				
	Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg.				
171	PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: 800	UN	0,97	776,00	
	PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: protetor ocular adulto de uso geral com Dorso de raion de viscose, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de não tecido e papel, tamanho e características ideais para pacientes adultos, adesivo hipoalergênico e reposicionável produzido com fita Micropore que permite a respiração da pele, também conhecido na área médica como opticlude. Aplicações Sugeridas: Tratamento pós-cirúrgico, proteção da área ocular, especialmente indicado para peles sensíveis, nas dimensões de 82 mm x 57 mm, possui ótima adesão e fácil remoção, é um produto especialmente indicado para peles sensíveis, possui uma almofada absorvente não aderente, tamanho e características ideais para o tratamento de adultos, sendo confortável para o paciente. Validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.				
172	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA 20	UN	158,00	3.160,00	
	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O ₂ COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.				
173	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA 10	UN	109,03	1.090,30	
	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO PEDIATRICO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O ₂ COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.				
174	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO E T5020806) 30	UN	329,07	9.872,10	
	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO E TOMADA DUPLA (DE METAL)				

	MONTADOS.					
175	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	80	RL	46,18	3.694,40	
176	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	80	RL	55,40	4.432,00	
177	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 METROS bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.	80	RL	40,74	3.259,20	
178	ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4 ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4, 5 METROS, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	800	UN	8,65	6.920,00	
179	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE A UMIDADE, ABRASÃO E A AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRÓ PÉS	100	PCT	7,99	799,00	
180	SCALP ESTÉRIL TAM.19 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	200	EMB	21,50	4.300,00	
181	SCALP ESTÉRIL TAM.21 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	600	EMB	20,56	12.336,00	
182	SCALP ESTÉRIL TAM.23 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	400	EMB	22,64	9.056,00	
183	SCALP ESTÉRIL TAM.25 EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA SCALP 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO	200	EMB	25,51	5.102,00	

	POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES				
184	SERINGA 60ML BICO CATETER	1000	UN	1,34	1.340,00
	SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL				
185	SERINGA DE 03ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA	20000	UN	0,72	14.400,00
	SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
186	SERINGA DE 05ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA	30000	UN	0,14	4.200,00
	SERINGA DE 5 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
187	SERINGA DE 10ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA	20000	UN	0,24	4.800,00
	SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
188	SERINGA DE 1ML ESTERIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA	1000	EMB	15,59	15.590,00
	SERINGA DE 1ML ESTERIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
189	SERINGA DE 20ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA	8000	UN	0,69	5.520,00
	SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
190	SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML SEM AGULHA	3000	UN	3,82	11.460,00
	SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LITIO, 3ML, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, TRANSPARENTE EM EMBALAGEM UNITARIA.				
191	SOL.INJ. MANITOL 20% EST. E APIROG. FRASCO/BOLSA 250ML SIS.F	120	UN	5,89	706,80
	SOL.INJ. MANITOL 20% EST. E APIROG. FRASCO/BOLSA 250ML SIS.F				
192	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO	240	UN	7,87	1.888,80
	EST.APIROG.FRA/BOL 500ML SIST				
	SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 500 ML SIST. FECHADO				
193	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 08	3000	UN	0,49	1.470,00
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
194	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 10	1010	UN	0,62	626,20
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
195	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 12	1010	UN	0,65	656,50
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE				
196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 14	1010	UN	0,85	858,50
	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14				

197	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTÉRIL TAM. 16	10	UN	1,91	19,10
198	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.12	200	UN	3,00	600,00
199	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.14	200	UN	2,61	522,00
200	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.16	400	UN	3,55	1.420,00
201	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.18	400	UN	2,45	980,00
202	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.20	250	UN	2,42	605,00
203	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20	30	UN	2,60	78,00
204	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22.	150	UN	3,83	574,50
205	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL	100	UN	6,17	617,00
206	SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº08, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL	200	UN	8,64	1.728,00
	SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº12, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				

207	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 10 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	1,10	110,00
208	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 12 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	1,17	117,00
209	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 14 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	1,20	120,00
210	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 16 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	1,40	140,00
211	SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL TAM. 18 SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	1,50	150,00
212	SONDA URETRAL Nº 06 SONDA URETRAL Nº 06, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	0,56	112,00
213	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2000	UN	0,57	1.140,00
214	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200	UN	0,63	126,00
215	SONDA URETRAL Nº10 SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	500	UN	0,67	335,00
216	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 250 400MM, Sonda VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº18 SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, Sonda VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº18 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IR RIGAÇÃO.		UN	3,00	750,00

217	SORO FISIOLÓGICO 9% FRASCOS DE 10ML. Soro fisiológico 9% frascos de 10ml.Solução Injetável Endovenosa de Cloreto de Sódio 0,9%, também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins, frasco com 10ml..	3000	UN	0,69	2.070,00
218	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 1000ML SORO FIOLOGICO 1000ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	3000	UN	8,47	25.410,00
219	SORO FIOLOGICO NACI 0,9% FRASCO 100ML , EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO. SORO FIOLOGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	19000	UN	4,79	91.010,00
220	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 250ML SORO FIOLOGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	14250	UN	8,29	118.132,50
221	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML SORO FIOLOGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	14250	UN	7,68	109.440,00
222	SORO GLICOSADO 100 ML 5%, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO. SORO GLICOSADO 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	4000	UN	5,88	23.520,00
223	SORO GLICOSE 5% FRASCO 250ML SORO GLICOSADO 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4000	UN	4,96	19.840,00
224	SORO GLICOSE 5% FRASCO 500ML SORO GLICOSADO 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4000	UN	6,70	26.800,00
225	TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA, COMPOSTA POR UM PAR DE DISPOSITIVOS (UM MACHO E UMA FEMEA) DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PONTAS DE SERINGAS EQUIPOS E CATETERES INTRAVENOSO OU UM PAR (DE DISPOSITIVO QUE DESEMPEÑHE AMBAS FUNÇÕES (MACHO/FEMEA)), PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10000	PAR	0,28	2.800,00
226	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM CABO, FAIXA DE MEDIÇÃO MENOS 50°C A + 70°C, EXATIDAO: +/-1° PARA A ESCALA DE Termômetro de máxima e mínima digital, com cabo, faixa de medição menos 50°C a + 70°C, exatidao: +/-1° para a escala de -20°C a + 50°C e +/- 2°C no restante da escala, Resolução 0.1°C/°F.	10	UN	66,42	664,20
227	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO COM 10 TELA EM LCD, SEM CONTATO COM MEDIDOR DE TEMPERATURA Termômetro digital de testa, infravermelho com tela em LCD, sem contato com medidor de temperatura Termômetro digital de testa, infravermelho LCD sem contato com medidor de temperatura, apenas aponte para a testa e aperte o gatilho, medição rápida 2s, medição sem toque garante uma operação de segurança, Displa LCD com luz de fundo de 3 cores, compacto e de alta precisão, desempenho estável e confiável, Tamanho do item 149mm x 77mm x 43mm, Peso do Item 104g, Fonte de alimentação 2 pilhas AAA.		UN	77,88	778,80
228	TERMÔMETRO DIGITAL, COM ALARME SONORO,	106	UN	9,70	1.028,20

	MÉMORIA DA 5021380) TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM TEMPERATURA EM °C, COM ESTOJO EM ACRILICO, COM PILHA, COM ALARME SONORO, MÉMORIA DA ÚLTIMA LEITURA E ALARME FEBRE, QUE SOA COM TEMPERATURA ACIMA DE 37.5 C				
229	TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA. Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima, Indica umidade interna com máxima e mínima, Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa, tamanho do cabo do sensor de temperatura externo 1m, tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade), escala de temperatura interna -10°C a 50°C, escala de temperatura externa -50°C a 70°C e escala de umidade interna 20 a 90.	30	UN	60,95	1.828,50
230	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, CONFORME MODELO ANEXO.	50	UN	38,81	1.940,50
231	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA TAMANHO 15CM TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE PONTA FINA CURVA 15CM.	2	UN	41,66	83,32
232	TESOURA ÍRIS 12CM reta; fina; aço inoxidável; autoclavável. Unidade.	50	UN	24,30	1.215,00
233	TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE SEGURO PACOTE COM 30 UNIDADES O teste Bow ie e Dick em Cartão ecologicamente seguro é um método de baixo custo para monitorar diariamente os esterilizadores de pré-vácuo e descobrir vazamentos de ar e penetração de vapor inadequado, como também as falhas da bomba de vácuo. É projetado para simular um pacote de toalha grande como definido pela norma ISO 11140- Em pacote com 30 unidades	300	PCT	15,00	4.500,00
234	TORNEIRA 03 VIAS (DÂNULA) PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. Torneira 03 vias para Infusão Intravenosa Resistente a Lipídios , confeccionada com corpo em policarbonato, asa de abertura e fechamento em polietileno, tampas em polietileno para os conectores luer lock fêmea, conector luer em policarbonato e tampa de conexão luer macho em polipropileno, Resiste a pressão de até 5,5 BAR, Embalado individualmente, esterilizado por Óxido de Etileno.	10000	UN	0,95	9.500,00
235	TOUCA DESCARTÁVEL Sanfonada e com elástico; 100% polipropileno; resistente ao rasgo; Tamanho único; Cor Branca; Embalagem com 100 unidades.	600	EMB	7,70	4.620,00
236	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Modelo: Transferidor de Paciente Tipo Skate Pequeno - Descrição: Transferidor de paciente, tipo skate, revestimento em forte tecido, dimensões 62 x 38 cm, capacidade 150 kg, componentes com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais montagem roscada e fronada.	3	UN	1.974,67	5.924,01
237	TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLE5020012) TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD	600	PÇ	60,00	36.000,00
238	TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL	600	UN	0,48	288,00

TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75
TAMPA ROXA
Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA K3 + Gel, TUBO
EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA
ROXA ,é usado para coletar, transportar e processar
amostras de sangue de punção cutânea ou punção
venosa. Os Tubos utilizam EDTA K3 como aditivos e são
amplamente utilizados para coletar sangue para exames
de hematologia clínica. Fabricados em plástico e
fechados à prova de vazamento com borracha auto
selante . tampa autovedante, na cor roxa universalmente
padronizada, esterilizado por radiação.

239	TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ML TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ml, COMPONENTES GEL (ATIVADOR DE COÁGULOS), USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	300	UN	100,60	30.180,00
240	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA-ANEL AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5ML TUBO DE COLETA TAMPA ROXA-ANEL AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5ml K2E, COMPONENTES EDTA K2 COM GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA-ANEL AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	300	UN	0,97	291,00
241	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 ML TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 mL, COMPONENTES EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA/LILÁS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400	UN	1,09	436,00
242	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0	30	UN	3,85	115,50
243	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5	30	UN	3,47	104,10
244	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0	30	UN	4,09	122,70
245	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5	30	UN	3,11	93,30
246	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0	30	UN	3,43	102,90
247	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5	30	UN	3,11	93,30
248	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0	30	UN	3,40	102,00
249	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5	30	UN	2,94	88,20
250	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE	30	UN	3,20	96,00
251	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE	30	UN	3,13	93,90
252	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0	100	UN	3,17	317,00

253	C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE	100	UN	3,17	317,00
254	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE	100	UN	3,17	317,00
255	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE	50	UN	3,20	160,00
256	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE	50	UN	3,12	156,00
257	URGO CLEAN cobertura cicatrizante antibiofilme, estéril, formado por núcleo acrílico absorvente perfurado envolto de polímeros de poliácido de amônio, sistema anti-fluido e matriz cicatrizante não aderente compostas partículas lipofílicas e sulfato de prata, tamanho aproximado 10cm x 10cm.	500	UN	152,08	76.040,00
258	URIPEN - UROCONTROL URIPEN - UROCONTROL nº05 PACOTE COM 04 UNID.	30	UN	2,58	77,40
259	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO VASELINA LÍQUIDA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, FRASCO COM 1 LITRO	24	FR	27,85	668,40
260	VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA COM 100ML. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	1000	UN	8,07	8.070,00
261	ATADURA DE CREPOM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	400	UN	29,72	11.888,00
262	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	300	UN	16,17	4.851,00
263	SORO FISIOLÓGICO NACL 0,9% FRASCO 100ML , EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO. SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	1000	UN	4,79	4.790,00
264	SORO FISIOLÓGICO NACL 0,9% FRASCO 250ML SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	750	UN	8,29	6.217,50

265	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML SORO FISIOLOGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	750	UN	7,68	5.760,00
-----	---	-----	----	------	----------

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Xangri-lá

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares (o nosso não é publicado inicialmente)

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano (12 meses), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de

atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais superveniência de disposições legais, com comprovada sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 9.1.2. Não retirar assinar o contrato, retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 9.1.4. Tiver presentes razões de interesse público
- 9.1.5. A seu requerimento, desde que comprovada a força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

9.2. Em qualquer de cancelamento, poderá a Administração, demonstrada vantajosidade, convocar os fornecedores remanescentes.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo estabelecido pelo Edital a contar do recebimento definitivo do objeto e da respectiva fatura, aprovados pelo Município, através do servidor responsável pela fiscalização do contrato ou pelo responsável pelo pedido de compra.

11.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M (FGV), e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em () vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes órgãos participantes (se houver). e encaminhada cópia aos demais

Xangri-lá, 02 de outubro de 2024

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 1 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	008.001.011	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)	PCT	400	5,34	2.136,00
2	001.032.338	ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO Dispositivo para irrigação para uso em frascos de solução em sistema fechado. É indicado para o acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, com finalidade de retirar as soluções utilizadas nos procedimentos de tratamento de feridas, irrigação de campos cirúrgicos, lavagem de cavidades e ambientes hospitalares, inaloterapia, entre outros. Características Tamanho da ponta perfurante de 35mm, diâmetro de 0,5mm Tamanho da ponta externa 20mm, diâmetro de 0,5mm Ponta perfurante padrão ISO com protetor. Cone luer protetor que garante a oclusão do sistema após o uso. Spike padrão, adapta-se perfeitamente ao sistema fechado Fornece proteção ao dispositivo com exclusivo protetor de cone Luer, mantendo o frasco protegido de sujidades mesmo após sua utilização. Pega ergonômica, evita o contato das mãos com a ponta perfurante. Esterilizado por óxido de etileno. Conexão com seringas para retirar volumes precisos. Possui Asa com pega ergonômica. Facilidade e precisão no manuseio. Grande diâmetro interno. Produto de uso único. Apresentação de venda e envio 1 unidade embalada individual estéril	UN	15.000	0,45	6.750,00
3	005.001.620	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCL/ GL	GL	300	15,50	4.650,00
4	005.006.978	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAVE (GL DE 05 LITROS) ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA COM UN	UN	2.400	1,81	4.344,00
5	005.001.055	Água Oxigenada 10 vol. (peróxido de hidrogênio 3%) é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos, em recipiente almotolia com 100ml.	UN	120	4,31	517,20
6	005.006.706	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACEUTICO FRASCO DE 1 LITRO	UN	120	4,31	517,20
7	005.008.017	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100)	CX	300	6,42	1.926,00
8	005.002.676	AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100)	CX	300	6,42	1.926,00
9	005.006.765	AGULHA ESTÉRIL 20X0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVI CX	CX	150	6,68	1.002,00
10	005.002.829	AGULHA ESTÉRIL 20x0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA	CX	150	6,68	1.002,00
11	005.006.814	Agulha hipodérmica estéril descartável 20mm X 0,55mm Caixa c/100	CX	150	6,68	1.002,00
12	005.006.972	AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL CX	CX	500	7,07	3.535,00
13	005.006.958	AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	500	7,07	3.535,00
14	005.006.959	AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL CX	CX	300	6,00	1.800,00
15	005.002.437	AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	300	6,00	1.800,00
16	005.006.958	AGULHA ESTÉRIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UN CX	CX	150	9,77	1.465,50
17	005.006.958	AGULHA ESTÉRIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS)	CX	150	9,77	1.465,50
18	005.006.958	AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUAL CX	CX	1.000	6,25	6.250,00
19	005.006.958	AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	CX	1.000	6,25	6.250,00
20	005.006.972	ÁLCOOL 70% ALMOTOLIA COM 100ML	UN	3.000	1,47	4.410,00
21	001.006.567	Alcool 70% antisséptico é um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.	UN	3.000	1,47	4.410,00
22	001.006.567	ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 1LT	LT	4.000	6,20	24.800,00
23	001.006.634	ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 77ºGL, 70º INPM LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, CONTADO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER AINDA NÚMERO DO LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	4.000	6,20	24.800,00
24	001.006.634	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, HIDRATADO, FRASCO 500 ML UN	UN	1.200	4,74	5.688,00
25	005.002.901	Álcool em gel, etílico, hidratado, frasco 500 ml, 70%.	UN	1.200	4,74	5.688,00
26	005.002.901	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO 500G	RL	300	11,25	3.375,00
27	005.006.958	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO, ISENTOS DE IMPUREZAS. 500G DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	RL	300	11,25	3.375,00
28	005.006.958	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECI UN	UN	100	69,02	6.902,00
29	005.006.959	Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal.	UN	100	69,02	6.902,00
30	005.006.959	Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.	UN	100	69,02	6.902,00
31	005.006.959	Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	UN	100	69,02	6.902,00
32	005.006.959	Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho adulto, medidas de 18cm a 35cm.	UN	100	69,02	6.902,00
33	005.006.959	APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECI UN	UN	50	140,00	7.000,00
34	005.006.959	Braçadeira: Confeccionada em tecido brim 100% algodão, flexível e antialérgico na cor cinza, utilizando fecho de metal.	UN	50	140,00	7.000,00
35	005.006.959	Manguito: Fabricado em PVC, com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto.	UN	50	140,00	7.000,00
36	005.006.959	Pera Insufladora: Fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.	UN	50	140,00	7.000,00
37	005.006.959	Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Tamanho adulto, medidas de 18cm a 35cm.	UN	50	140,00	7.000,00
38	005.002.437	APARELHO DE TRICOTOMIA C/2 LÂMINAS DESCART. (UN	UN	2.000	1,46	2.920,00
39	005.002.437	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS.	UN	2.000	1,46	2.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 2 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
19	005.006.905	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL UN APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO ADULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO), BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (ENTRE 14 X 51 CM) ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, INDICADA PARA USO DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 18 E 35 CM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO COM LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, DETECTA ARRITMIA CARDÍACA POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AAA" DE 1,5V, APARELHO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA AAMI.	UN	200	152,01	30.402,00
20	005.002.715	ATADURA DE CREPOM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm ² , peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm ² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	UN	7.600	29,72	225.872,00
21	005.002.788	ATADURA DE CREPOM (10CM X 4,5MTS) ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS (10CMX4,5M)	UN	8.000	1,83	14.640,00
22	005.002.789	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm ² , peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm ² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	UN	5.700	16,17	92.169,00
23	001.021.552	BACIA PLÁSTICA 500ML BACIA PLÁSTICA 500ML, 15CM DIÂMETRO POR 4CM ALTURA.	UN	30	9,48	284,40
24	005.006.288	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA ESTERIL P/HEM CX BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA ESTÉRIL REDONDA 25 MM PARA HESMOSTASE CAIXA COM 500 UNIDADES	UN	100	14,00	1.400,00
25	005.009.011	BANDEJA INOX PARA INSTRUMENTAL 30CMX20CMX4C UN Bandeja confeccionada em aço inoxidável para instrumental, tamanho 30cmx20cmx4cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	UN	20	101,38	2.027,60
26	001.070.046	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG Bobina de Papel térmico para ECG Bobina de Papel térmico milimetrado para eletrocardiograma ECG. 216mm x 30m, Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação, Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel.	RL	600	20,89	12.534,00
27	005.006.991	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMC UN BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO. UNIDADE.	UN	100	25,61	2.561,00
28	005.002.681	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EST UN BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UN	500	3,33	1.665,00
29	001.078.622	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 20 LITROS Caixa Organizadora 20L Material: Plástico Cor: Transparente Medidas: 41 cm x 28 cm x 27 cm Capacidade: 5Kg Com tampa	UN	50	25,78	1.289,00
30	001.078.584	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 30 X 37 cm (L X C X A).	UN	50	28,02	1.401,00
31	005.008.060	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 CM Descrição: - Medidas em centímetros: 45X45 (ou aproximado) - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor verde ou azul - Kit com 10 peças	UN	150	25,00	3.750,00
32	005.008.037	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES CAMPO CIRÚRGICO - Medidas em centímetros: 70X70 - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico - Resistente a lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Nas cores azul ou verde. -KIT COM 20 PEÇAS.	KIT	100	75,00	7.500,00
33	005.002.916	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 10 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	100	1,50	150,00
34	005.002.918	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 6 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 6 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	500	0,85	425,00
35	005.002.919	CATETER ESTERIL PARA O2 TAM. 8 CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 8 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	400	0,61	244,00
36	005.002.443	CATETER INTRAVENOSO TAM. 16 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.200	0,79	948,00
37	005.002.444	CATETER INTRAVENOSO TAM. 18 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.500	0,71	1.065,00
38	005.002.445	CATETER INTRAVENOSO TAM. 20 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20.000	0,81	16.200,00
39	005.002.446	CATETER INTRAVENOSO TAM. 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	40.000	0,80	32.000,00
40	005.002.447	CATETER INTRAVENOSO TAM. 24	UN	15.000	0,96	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 3 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
41	005.006.817	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	300	0,88	264,00
42	005.006.818	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UN	3.000	1,08	3.240,00
43	112.001.038	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20C UN	UN	10	111,50	1.115,00
		CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEM 8F X 20CM - 14GA/14GA				
		Kit Composto por:				
		01 cateter duplo lúmen 8Fr x 20cm,				
		01 fio guia com avançador				
		01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/14Ga				
		01 dilatador				
		01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia,				
		02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa.				
		Validade de no mínimo 3 anos.				
		Registro na Anvisa e Imetro.				
44	005.006.973	CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% EM ALMOTOLIA COM UN	UN	500	3,72	1.860,00
		Solução de Digliconato de Clorexidina 4% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.				
45	005.006.974	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCÓOLICA 0,5% EM ALMOTOLIA COM UN	UN	500	2,25	1.125,00
		Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.				
46	005.006.975	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% EM ALMOTOLIA COM UN	UN	1.200	1,64	1.968,00
		Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina aquosa 0,2%, indicada como antisséptico tópico, contém ingredientes que agem nas situações em que sua pele é muito agredida, conferindo suavidade no dia a dia. O gluconato de clorexidina é conhecido como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina tanto as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas, em recipiente almotolia com 100ml, Validade de 36 meses após a data de fabricação.				
47	005.006.994	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LAMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. PODE SER UTILIZADO EM FERIDAS CAVITÁRIAS. TAMANHO 10CM X 10CM	UN	200	18,95	3.790,00
48	005.008.028	COLCHÃO PIRAMIDAL - SOLTEIRO - CAIXA DE OVO - C UN	UN	10	135,96	1.359,60
		colchão piramidal de forração ortopédica, tipo casca de ovo, cor azul, densidade D28.				
		Dimensões: 188 x 88 x 06cm				
49	001.032.332	COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS- 7 LITROS- COF UN	UN	1.000	12,65	12.650,00
		Composição				
		-Confeccionado em papelão ondulado tipo onda B, bandeja interna protetora em papelão impermeabilizado e revestido em alumínio, placa rígida e cinta interna protetora também revestida em alumínio.				
		- Capacidade nominal de 7L.				
		-Altura da embalagem (cm)44,00				
		-Largura da embalagem (cm)35,00				
		-Profundidade da embalagem (cm)3,00				
		-Peso bruto com embalagem (Kg)0,372				
		-Com Registro na ANVISA				
50	005.006.999	COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM.	PCT	6.000	0,95	5.700,00
		COMPRESSA ALGODONADA 15 x 30 cm - compressa algodoadada compostas por três camadas, compressa de gaze, algodão hidrófilo e papel absorvente, gaze hidrófila 13 fios, costurada nas laterais, camadas de algodão Hidrófilo, camada de papel, embalado em papel grau cirúrgico, estéril por óxido de etileno e com dimensões de 15x 30cm. Contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.				
51	005.002.958	COMPRESSA CIRÚRGICA 25 X 25CM	PCT	200	35,96	7.192,00
		COMPRESSA CIRÚRGICA 25 X 25CM (PACOTE C/ 50)				
52	005.006.923	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 10X10	PCT	200	0,48	96,00
		COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS/CM2 ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 10CM X 10CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM 500 UNIDADES, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PESO MÍNIMO 980G.				
53	005.008.016	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 2 PCT	PCT	500	9,19	4.595,00
		Compressa com emulsão de petrolatum 7,6 X 20,3cm, constituído por malha de acetato e celulose (Rayon), impregnado com emulsão de petrolatum de origem mineral. Não aderente: minimiza a dor durante as trocas de curativo e evita a perda de tecidos recém formados; Enriquecido com AGEs: promove hidratação da ferida e proliferação celular, estimulando o processo de cicatrização; Manutenção do meio úmido: mantém a umidade no leito da lesão acelerando o processo de cicatrização; Recortável: pode ser recortado para atender diferentes tamanhos de feridas sem provocar o desprendimento de filamentos do curativo; Tecido poroso e permeável: permite a respirabilidade da área lesionada e o fluxo do exsudato para o curativo secundário, diminuindo o risco de maceração da pele, pacote com uma unidade.				
54	005.009.062	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10X 10 ESTÉRIL	PCT	25.000	1,37	34.250,00
		compressa de Gaze estéril, medindo 10X 10cm, 13 fios por cm², 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote com 5 unidades.				
55	005.008.001	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL:	PCT	25.000	0,85	21.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 4 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-
		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL: compressa de Gaze estéril, medindo 7,5x7,5 cm, 13 fios por cm ² , 05 dobras, 08 camadas, cor branca, em tecido 100% algodão. Isenta de impurezas, alvejantes óticos, corante corretivos, substâncias gorduras e amidos, Trama regular, cortada e dobrada e disposta de forma uniforme, acabamento regular, sem desprendimento de fios. Apresentar alta absorção, sem fio radiopaco, embalagem resistente, segura, com abertura em pétala, asséptica e sem liberação de partículas, contendo identificação do produto, validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Apresentação em Pacote individual com 05 unidades.				
56	005.009.081	CONECTOR PARA OXIGÊNIO CONECTOR PARA OXIGÊNIO modelo: umidificador, saída: p, oxigênio, frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável	UN	30	15,19	455,70
57	005.006.967	CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE UN Válvula reguladora para Cilindro de Oxigênio Seu corpo e construído em latão cromado de alta qualidade, possui manômetro para indicação da pressão residual do cilindro que permite controle da vazão do gás. A Válvula Reguladora de pressão possui pressão de saída fixa e 3,5kgf/cm ² , sua pressão de entrada é de 0 à 31,5 Mpa (0 à 315kgf/cm ²) Fluxômetro para Oxigênio 0-15 L/min Corpo em latão cromado; Bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado. Kit Umidificador Plástico 250ml Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível mínimo e máximo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro.	UN	50	235,40	11.770,00
58	001.062.002	COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES) COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	UN	18	2,49	44,82
59	005.009.100	CREME DE BARREIRA PROTETORA, 100GR Crema de barreira protetora, composição de óleo de girassol, óxido de zinco micronizado, vitamina A, vitamina E, lecitina de soja, polietilenoglicol, ácidos cáprico, laurílico e mirístico. Frasco 100 gramas	FR	250	44,93	11.232,50
60	001.069.007	CREME DE MASSAGEM POTE 1KG CREME DE MASSAGEM PORTE DE 1KG, PODE SER NEUTRO, ALGAS MARINHA & PARAFINA, CENTELLA ASIÁTICA & CASTANHA, PIMENTA NEGRA, PARA SER UTILIZADO EM MASSAGEM OU LIBERAÇÃO MIOFASCIAL NOS PACIENTES.	POT	10	40,51	405,10
61	001.006.594	CURATIVO ADESIVO CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS CX CURATIVO ADESIVO CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	136	14,00	1.904,00
62	005.005.651	CURATIVO COBERTURA DE HIDROFIBRA E ALGINATO UN CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo Cobertura Aspecto Físico: Placa, Aplicação: P/ Ferida, Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc), Dimensão: Cerca De 15 X 15CM, Componente 1: C/ Película E Espuma Pu, Componente 2: C/ Alginato, Esterilidade: Estéril	UN	24	32,12	770,88
63	005.006.997	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, C UN CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTIBACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA QUE É DISPENSADA CONTINUAMENTE, SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE, INDICADO PARA USO EM FERIDAS DE MÉDIA E ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	200	41,57	8.314,00
64	005.006.995	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE CÁLCIO CX CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA QUE LIBERA SUSTENTADAMENTE IONS DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA, E A MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO VERTICALMENTE, FORMANDO GEL COESO QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM. CAIXA COM 10UN	CX	50	103,42	5.171,00
65	005.009.025	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M UN CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10m Marcações de 1cm para melhor recorte 100% Poliuretano Impermeável à bactérias, água e agentes externo Fixações secundárias Não Estéril Benefícios do Curativo em Rolo Transparente Excelente aderência Maior controle Filme transparente Diferenciais Fácil remoção Maior segurança Seguro para a lesão Mobilidade e durabilidade Permeável a vapores, permitindo a respiração da pele.	UN	8	79,70	637,60
66	005.009.028	CURATIVO MEPITEL 10X18CM CURATIVO MEPITEL 10X18CM	CX	40	187,01	7.480,40
67	005.009.024	CURATIVO OPSITE 10CM X 12CM	UN	600	3,16	1.896,00
68	005.009.044	CURATIVO PARA FERIDAS INFECTADAS OU COM BIOFILME UN curativo antimicrobiano e anti-biofilme de dupla camada composto por carboximetilcelulose sódica, prata, edta e cloreto de benzetônio. Tamanho 10x10cm. Caixa com 10unidades.	UN	200	36,80	7.360,00
69	005.006.996	CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE UN CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMA APLICADO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA. TAMANHO 10CM X 10CM.	UN	200	10,24	2.048,00
70	005.009.080	DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO DESCONTAMINANTE E ANTISSÉPTICO Solução Aquosa para Irrigação de Feridas Polihexanida 350ML	UN	20	56,32	1.126,40
71	005.003.278	DETERGENTE ENZIMÁTICO	FR	300	22,15	6.645,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 5 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-	-	-	-	-
72 112.001.039	detergente de ação bacteriostática; eficaz contra a matéria orgânica; alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Frasco com 1 litro. DRENO DE TÓRAX Nº20 Dreno de tórax radiopaco azul, na numeração 20, Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	3	5,95	17,85
73 112.001.040	DRENO DE TÓRAX Nº22 DRENO DE TÓRAX Nº22 Dreno de tórax radiopaco azul, na numeração 22 Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	3	6,61	19,83
74 112.001.041	DRENO DE TÓRAX Nº24 DRENO DE TÓRAX Nº24 Dreno de tórax radiopaco azul, na numeração 24. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	3	5,77	17,31
75 112.001.042	DRENO DE TÓRAX Nº26 DRENO DE TÓRAX Nº26 Dreno de tórax radiopaco azul, na numeração 26. Material multi perfurado, com conector universal, tamanho de aproximadamente 45 cm, esterilizado por óxido de etileno, extremidade arredondada para reduzir o trauma na inserção. Especificações Técnicas: Altura do produto (cm) 56,00 Largura do produto (cm) 8,00 Profundidade do produto (cm) 0,50 Peso líquido (Kg) 0,026 Altura da embalagem (cm) 56,00 Largura da embalagem (cm) 8,00 Profundidade da embalagem (cm) 0,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,026 Registrado na ANVISA.	UN	3	6,80	20,40
76 005.006.908	ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA - MODELO NOVO (CONECTOR PRETO)	UN	10	591,08	5.910,80
77 005.008.062	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULT KIT - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Adulto (uso obrigatório para pacientes acima de 25Kg); - Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses		30	431,81	12.954,30
78 005.008.061	ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFAN KIT - Pás Adesivas para DEA, Modelo: I.On/Instramed; - Multifuncional, conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectadas; - Infantil (uso obrigatório para pacientes com até 25Kg);		15	485,57	7.283,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 6 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	-	- Marca: INSTRAMED. Registro na ANVISA 10242950016; - As pás adesivas certificado de biocompatibilidade de acordo com a norma ISO 10993. - Rápida conexão ao DEA; - Validade: validade mínima de 12 meses após entrega; - Garantia: 3 meses				
79	008.001.064	ELETRODO MULTIFUNCAO PARA DESFIBRILADOR EX1UN Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original, pediátrico, para uso em crianças de 0 a 8 anos e/ou menores de 25 kg, com o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo em estanho. Produzido em duas peças, tamanho pediátrico apropriado a fim de permitir o posicionamento ântero - posterior dos eletrodos no tórax e gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 80 cm. Eletrodo do ápice com área total de 70 cm2. Eletrodo do esterno com área total de 124 cm 2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão ao AED PLUS sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.	10		574,83	5.748,30
80	005.006.868	ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EX1PAR Eletrodo autoadesivo multifunção (desfibrilação, cardioversão, marcapasso não invasivo e monitorização) original para o Desfibrilador Externo Automático da marca ZOLL modelos AED PLUS e AED PRO para paciente adulto, confeccionado com gel condutor sólido em polímero adesivo e elemento condutivo de estanho com sensor de qualidade de compressões torácicas que informa profundidade e frequência das mesmas durante a Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) em tempo real e com configuração ajustada para o atendimento aos novos protocolos internacionais de RCP da American Heart Association (mínimo de 100 compressões por minuto de frequência e pelo menos 5 cm de profundidade de compressão). Produzido em 2 peças (eletrodo adulto para área esternal acoplado ao sensor RCP e eletrodo para ápice) onde permite o posicionamento ântero-anterior ou ântero-posterior dos eletrodos no tórax e com gráfico ilustrativo de posicionamento correto de cada eletrodo (externo e ápice) e posicionamento correto do sensor RCP no produto e na embalagem. Comprimento do cabo de conexão de 120 cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total 165 cm2. Produto acondicionado em embalagem laminada que permite manter os eletrodos vedados e a conexão do cabo do eletrodo exteriorizada para permitir pré-conexão sem violar a embalagem, reembalado de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Validade mínima de 12 meses. Rotulado conforme a legislação em vigor. Embalagem: nome do fabricante, CNPJ da empresa fabricante ou distribuidor, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Considerando que o produto é acessório de equipamento eletromédico já adquirido pela Administração que se encontra em uso, cuja funcionalidade reside em liberar energia para a estimulação do coração do paciente, assim sendo: a) comprovar através de laudo/certificação emitido pelo fabricante do equipamento a compatibilidade para eletrodos não originais. Este documento deverá ser apresentado na habilitação do fornecedor; b) a comprovação de compatibilidade não se aplica, caso o produto ofertado seja acessório original do equipamento eletromédico da marca/modelo especificados.	20		511,33	10.226,60
81	005.006.743	ELETRODO PARA ECG DESCARTAVEL C/ ADESIVO C PCT ELETRODO P/ECG DESCARTAVEL C/ADESIVO CONDUTOR, ESPUMA E GEL SOLIDO, CONECTOR [BROCHE], PINO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	750		15,82	11.865,00
82	008.002.007	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO MILSET TERAPIA PAREN UN	100		16,83	1.683,00
83	008.002.008	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENAL FO UN	100		5,71	571,00
84	005.006.954	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO UN Equipo Fotossensível Para Bomba de Infusão compatível com modelo LF-Smart Equipo simples, de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 2,15m., constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC com componente fotorrepelente, intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos fotossensíveis injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Prazo de Validade: 24 meses.	80		12,67	1.013,60
85	005.002.683	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. ENTR. C/ FILEMB EQUIPO MACROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL , CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	20.000		0,82	16.400,00
86	005.002.971	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. DE ENTR. C/FILEMB EQUIPO MICROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL ,CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	1.500		1,05	1.575,00
87	005.006.955	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES COMPAT UN Equipo Para Bomba de Infusão simples compatível com modelo LF-Smart Equipo simples, para uso em infusão parenteral e geral, de uso único (descartável), estéril (esterilizado em óxido de etileno), atóxico, apirogênico, comprimento de 1,50m a 3,3m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar bacteriológico (tipo válvula), filtro de solução, câmara gotejadora flexível, tubo em PVC, intermediado por um segmento de silicone grau médico, contendo ainda injetor lateral (tipo "Y"), pinça corta fluxo (tipo rolete) e terminal luer com capa protetora, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Prazo de Validade: 24 meses.	80		84,85	6.788,00
88	005.006.897	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL ESPECIFICO PARA ADI UN EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA.	2.000		1,15	2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 7 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-
89	005.002.109	LANCETA PERFURANTE CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, COM ENTRADA DE AR, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.				
90	005.006.773	ESCOVA CERVICAL P/ COLPOCITOLOGIA (EMBALAGEI EMB ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA EMBALAGEM COM 100 UNID.	UN	100	26,89	2.689,00
91	005.002.507	ESPAÇADOR DE INALAÇÃO	UN	500	36,87	18.435,00
92	005.002.909	ESPAÇADOR: Livre de látex e BPA; Volume 150ml; Tamanho único adaptável a adulto e crianças; O produto é recomendado pelo médico quando necessário o uso do medicamento; Alto grau de aproveitamento de dosagens; Exclusão de desconforto e de riscos de efeitos colaterais; Máscara transparente; Permitir visualizar a criança durante a aplicação da medicação; Cor laranja;	UN	3	5,16	15,48
93	005.008.058	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CREME DE MASSAGEM	UN	1.000	1,84	1.840,00
94	005.009.069	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CREME DE MASSAGEM, MAIS HIGIÊNICO EVITA DESPERDÍCIO.	UN	3.000	0,66	1.980,00
95	005.006.759	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAC EMB	UN	100	7,13	713,00
96	005.002.288	ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.000	2,41	2.410,00
97	005.006.819	ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS	UN	25.000	0,72	18.000,00
98	005.006.696	Extensões auriculares descartáveis compatíveis com as seguintes marcas (precisa ser essas, pois já temos os otoscópios dessas marcas): - Mikatos - Missouri -TK.	UN	20	89,50	1.790,00
99	005.006.744	EXTENSOR DE SILICONE REF 203	MT	100	7,13	713,00
100	005.006.745	EXTENSOR DE SILICONE REF 203 para Oxigênio Rolo 15 Metros 6x10mm	UN	1.000	2,41	2.410,00
101	005.006.760	EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT	UN	25.000	0,72	18.000,00
102	005.006.761	EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT- ESTÉRIL, - EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20	89,50	1.790,00
103	005.006.762	EXTENSORES DUAS VIAS	UN	10	101,00	1.010,00
104	005.006.763	EXTENSOR COM 2 VIAS COM CLAMP PARA EQUIPO DE INFUSAO PARENTERAL, ATOXICO, ESTÉRIL E APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	UN	10	99,99	999,90
105	005.006.764	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CAIXA COM 24 UN	CX	20	102,14	2.042,80
106	005.006.765	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	40	35,47	1.418,80
107	005.006.766	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	36,16	1.808,00
108	005.006.767	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL.	CX	100	36,53	3.653,00
109	005.006.768	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	29,23	1.461,50
110	005.006.769	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 2.0	CX	20	29,21	584,20
111	005.006.770	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 4.0	CX	100	36,53	3.653,00
112	005.006.771	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 6.0	CX	50	29,23	1.461,50
113	005.006.772	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 8.0	CX	20	29,21	584,20
114	005.006.773	FIO DE SUTURA ESTÉRIL CATGUT TAM 10.0	CX	100	36,53	3.653,00
115	005.006.774	FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	36,16	1.808,00
116	005.006.775	FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	36,53	3.653,00
117	005.006.776	FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	29,23	1.461,50
118	005.006.777	FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	20	29,21	584,20
119	005.006.778	FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	100	36,53	3.653,00
120	005.006.779	FITA CREPE ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UN	100	4,40	440,00
121	005.006.780	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, NA COR BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	240	1,53	367,20
122	005.009.094	FITA MICROPORE 1,12CM X 10M	RL	2.400	2,09	5.016,00
123	005.001.486	FITA MICROPORE 1,12CM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 1,12CM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	RL	3.000	4,73	14.190,00
124	005.006.832	FITA MICROPORE 25MM X 10MT	UN	200	7,95	1.590,00
125	005.002.436	FITA MICROPORE 25MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	UN	20	63,26	1.265,20
126	005.006.962	FLUXÔMETRO DE OXIGENIO (FÊMEA)	UN	12	24,94	299,28
127	112.001.043	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTC UN	UN	12	24,94	299,28
128	112.001.043	FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML	UN	12	24,94	299,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 8 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-
113	005.006.904	Frasco para drenagem de tórax, com tampa em polipropileno com três orifícios externos, o orifício central é conectado na extensão de PVC fosco com espiral anti-dobra que evita colabagem com aproximadamente 1,20 m, com pinça corta fluxo e conector intermediário escalonado em polietileno com sete calibres; Os outros dois orifícios, um é fechado por um tampão cônico e o outro é conectado um tubo prolongador em pvc atóxico fosco de aproximadamente 5 cm e um interno, onde é conectado o tubo de mario (selo d'agua). Especificações técnicas: Altura da embalagem (cm) 47,00 Largura da embalagem (cm) 35,00 Profundidade da embalagem (cm) 13,00 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,299 Registrado na ANVISA. Possui cordão que auxilia na locomoção do paciente com aproximadamente 1 m de comprimento, conector universal escalonado, tampão cônico no respiro, frasco com 2000 ml, tampa rosqueável, frasco graduado, estéril em eto, descartável. FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR, GRADUADO A CADA 50ML DOS DOIS LADOS (CRESCENTE E DECRESCENTE), PARA ENVASE DE DIETA ENTERAL POR Sonda, ÁGUA OU SORO, DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	1.000	1,11	1.110,00
114	005.002.086	GARROTE Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Material*: Faixa Elástica , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável	MT	110	9,47	1.041,70
115	005.009.043	GAZE DE RAYON gaze de rayon embebida em AGE, lecitina de soja, óleo de copaíba, óleo de melaleuca, TCM, vitamina A e vitamina E. Tamanho 7,5 x 40cm	UN	50	11,71	585,50
116	005.002.501	GEL CLINICO PACOTE DE 5 KG GEL UTILIZADO PARA APLICAR ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, VEM EM BOLSINHA/ BAG/ PACOTE DE 5 KG, INCOLOR.	PT	20	25,01	500,20
117	005.006.293	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 LITRO GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO E SUJIDADE, FRASCO DE 1 LITRO	PT	120	5,67	680,40
118	005.006.998	HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FERIDA Gel para limpeza e descontaminação de feridas, composto de 0,1% de polihexanida, 0,1% de betaina, glicerina e água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação, com condutividade < 1,3 us/cm e TOC <500 ppb, com laudos de : Ação bactericida para pseudomonas Salmonella e outros germes; toxicidade/reactividade biológica intracutânea; sensibilidade cutânea e avaliação do potencial de citotoxicidade. Produto registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Tamanho 85gramas.	UN	250	13,00	3.250,00
119	005.008.038	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR Indicador biológico autônomo super rápido para processos de esterilização a vapor. Leitura: 1 hora.	UN	600	3,44	2.064,00
120	005.009.091	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR O indicador químico classe 5 é comercializado em tiras e oferece informações de tempo, temperatura e vapor. Na realização do teste, a cor rosa original do indicador químico classe 5 muda para a cor marrom quando aponta os resultados. Em caso de não haver nenhuma alteração de cor, significa que a autoclave não está dentro dos parâmetros certos para a higienização. É importante que o indicador químico classe 5 seja posicionado junto ao material que será esterilizado em locais diversos da autoclave, de preferência nos pontos de maior dificuldade de acesso para o vapor saturado. Sua aplicação é essencial para que a higienização dos produtos seja feita com precisão, visto que são usados, principalmente, em setores de saúde. É necessário que o indicador químico classe 5 seja mantido abrigado da luz e a uma temperatura de 15 °C até 30 °C, armazenado em lugares secos e protegidos de umidade e dos agentes esterilizantes. A quantidade do produto a ser utilizada deve ser a padronizada pela instituição ou pelas determinações da Anvisa.	UN	1.500	16,50	24.750,00
121	005.006.841	KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTAVEL - EMBALAGEM LACRADA E ESTERELIZADA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA CADA UM DELES: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHÊ INDIVIDUAL, 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PCTE. C/ 5 UNID.), 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L , 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL , 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO, 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M, 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL, 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	UN	40	70,93	2.837,20
122	005.006.821	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	UN	200	7,19	1.438,00
123	005.006.822	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UN	100	7,19	719,00
124	005.008.030	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS Lâmina curva em LED de aço inox- 3Kits Lâminas de Laringoscópio Adulto N° 3, 4 e 5. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2,5V, em LED branca. compatível com as marcas Missouri e Protec.	UN	5	535,23	2.676,15
125	005.008.032	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS Lâminas de Laringoscópio N° 00, 0, 1, 2, 3, 4. As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local que é	UN	5	443,33	2.216,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 9 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-	-	-	-	-	-
		acionada automaticamente quando encaixada no cabo. As fontes de energia são, duas pilhas médias (adulto) inseridas no cabo. - Cabo recartilhado para maior ergonomia e segurança; - Produto composto de aço inox à prova de ferrugem; - Abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável; - Tampa rosqueável com mola em aço inox; - Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: - Lâmpada Halógena 2.5V em LED branca. Compatível com as marcas Missouri e Protec.				
126	005.002.684	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANT UN		1.000	7,97	7.970,00
		KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L				
127	005.006.200	KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANT UN		1.000	4,14	4.140,00
		KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L				
128	005.006.965	KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML	UN	40	17,88	715,20
		Tampa em Nylon injetada, Frasco plástico c/ 250ml com nível mínimo e máximo, Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica adaptável ao fluxometro				
129	001.004.430	LACRE NUMERADO EM POPROPILENO NA COR AZUL 1 UN		1.000	0,37	370,00
		LACRE NUMERADO INJETADO EM POPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 230MM DE PONTA A PONTA TENDO 20 CENTÍMETROS DE TRAVAS E 26 DE RABICHO, SENDO UM LADO LISO, PERSONALIZADO EM BAIXO RELEVO E NUMERADO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO HOT-STAMPING NA COR AZUL				
130	005.002.911	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UN CX		50	29,95	1.497,50
		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID.				
131	005.002.912	LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UN CX		40	24,00	960,00
		LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UNID.				
132	005.006.436	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.) 5021436 CX		80	24,36	1.948,80
		LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)				
133	005.006.437	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.) CX		48	24,58	1.179,84
		LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.)				
134	001.032.313	LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGI UN		30.000	0,12	3.600,00
		LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA.				
		Lancetas descartáveis e estéreis, desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais. Possuem espessura ultrafina, para maior conforto na coleta de sangue.				
		- Ponta tri-bisel para amostragem praticamente indolor;				
		- Agulha se retrai automaticamente;				
		- Para amostras de sangue capilar;				
135	005.003.948	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM RL		3.000	8,95	26.850,00
		LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT.				
136	006.030.122	LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES UN		10	98,31	983,10
		Produzida com materiais de qualidade, Altamente resistente, Possuir tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, Suportar de 180 à 200 Kg, Fabricado em de nylon e pode ser lavado e dobrado,				
137	005.006.736	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G (CX. C/ 100 CX		120	11,44	1.372,80
		LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO G (CX. C/ 100 UNIDADE)				
138	005.002.717	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M (CX. C/ 100 CX		120	10,56	1.267,20
		LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO M (CX. C/ 100 UNIDADE)				
139	005.002.770	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P (CX. C/ 100 CX		120	10,15	1.218,00
		LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAMANHO P (CX. C/ 100 UNIDADES)				
140	005.002.716	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. PP (CAIXAS C/ 100 CX		120	9,47	1.136,40
		LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. PP (CAIXAS C/ 100 UNIDADES)				
141	005.002.685	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX PAR		800	1,14	912,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX				
142	005.008.006	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,0 LATEX PAR		500	0,87	435,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,0 LATEX				
143	005.002.769	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX PAR		800	1,85	1.480,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX				
144	005.002.644	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,0 LATEX PAR		1.000	1,85	1.850,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,0 LATEX				
145	005.002.776	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX PAR		500	1,27	635,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX				
146	005.002.037	LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,0 LATEX PAR		800	1,75	1.400,00
		LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,0 LATEX				
147	005.002.718	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G- CX CX		1.200	21,37	25.644,00
		LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G- CAIXA COM 100 LUVAS				
148	005.002.465	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- C: CX		2.000	17,07	34.140,00
		LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CAIXA COM 100 LUVAS				
149	005.006.842	MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA UN		120	5,75	690,00
		MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA NÃO DEFORMÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO UMA UNIDADE				
150	005.002.370	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA 1 UN		400	5,64	2.256,00
		MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO ADULTO				
151	005.002.371	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO PARA 1 UN		200	6,86	1.372,00
		MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO INFANTIL				
152	005.006.890	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX		1.200	5,72	6.864,00
		Máscara com tiras de elástico simples e clipe nasal. Material permeável ao ar, tripla camada com filtro, hipoalergênica, atóxica, resistente ao rasgo. Tamanho único. Cor branca. Caixa com 50 unidades.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 10 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
153	005.006.988 MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓ UN MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTÉ E ANTISSEPTICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA INFLAMABILIDADE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO.	UN	600	3,60	2.160,00
154	005.009.009 MÁSCARA LARÍNGEA 2.0 Máscara laríngea 2.0 de silicone estéril, tamanho infantil 10-20Kg.	UN	200	20,72	4.144,00
155	005.009.008 MÁSCARA LARÍNGEA 3.0 Máscara laríngea 3.0 de silicone estéril, tamanho infantil 30-50Kg.	UN	200	29,20	5.840,00
156	005.009.006 MÁSCARA LARÍNGEA 5.0 Máscara laríngea 5.0 de silicone estéril, tamanho adulto 70-100Kg.	UN	200	32,70	6.540,00
157	005.009.007 MÁSCARA LARÍNGEA 6.0 Máscara laríngea 6.0 de silicone estéril, tamanho adulto +100Kg.	UN	200	27,57	5.514,00
158	005.002.546 MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO) MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO)	RL	200	9,72	1.944,00
159	001.014.150 ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ANTI-IMPACTO, COM FILTRO UV E HASTES FLEXÍVEIS, COM CORDÃO PARA DESCANSO.	UN	20	5,68	113,60
160	001.032.339 ÓCULOS NASAL INFANTIL ÓCULOS NASAL INFANTIL : Dispositivo para fornecer oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais, promovendo a elevação da concentração de oxigênio, proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. - Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado. - P.V.C. Atóxico Siliconado; - Estéril; - Atóxica; - Aspirogênico; - Descartável (Uso único).	UN	3.000	1,41	4.230,00
161	006.030.118 OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO Especificações Técnicas: SpO2 – 0 à 100%; Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm; Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA. Garantia: 12 meses	UN	50	69,50	3.475,00
162	001.032.292 PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	UN	50	12,30	615,00
163	100.002.055 PINÇA ADSON SEM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS. COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	UN	50	17,41	870,50
164	100.002.040 PINÇA ANATÔMICA C/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	UN	50	11,88	594,00
165	100.002.041 PINÇA ANATÔMICA S/DENTE Fabricado em aço inox, 14 Cm	UN	50	15,01	750,50
166	005.006.645 PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA CURVA TAMANHO 14 CM	UN	50	29,70	1.485,00
167	005.006.644 PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM	UN	50	29,70	1.485,00
168	013.001.010 PIPETÃO COLETORA DE LARVAS 20 CM PIPETÃO COLETORA DE LARVAS 20 CM	UN	50	33,30	1.665,00
169	033.001.105 PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML PIPETAS DE PLÁSTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML É um utensílio tipo conta-gotas, formado por um tubo de plástico de ponta afilada que enche-se por sucção para efetuar a transferência de pequenas porções de líquidos.	UN	150	2,94	441,00
170	005.006.980 PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, C UN Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm Preservativo masculino, borracha natural, comprimento mínimo 160mm, largura nominal 49mm, espessura mínima 0,03mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700mg.	UN	10.000	0,34	3.400,00
171	005.008.002 PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: protetor ocular adulto de uso geral com Dorso de rayon de viscoso, adesivo acrílico hipoalergênico, compressa de não tecido com filme de não tecido e papel, tamanho e características ideais para pacientes adultos, adesivo hipoalergênico e reposicionável produzido com fita Micropore que permite a respiração da pele, também conhecido na área médica como opticlúde. Aplicações Sugeridas: Tratamento pós-cirúrgico, proteção da área ocular, especialmente indicado para peles sensíveis, nas dimensões de 82 mm x 57 mm, possui ótima adesão e fácil remoção, é um produto especialmente indicado para peles sensíveis, possui uma almofada absorvente não aderente, tamanho e características ideais para o tratamento de adultos, sendo confortável para o paciente.Validade e lote de fácil visualização. Registro no Ministério da Saúde/Anvisa.	UN	800	0,97	776,00
172	005.006.901 REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOL UN REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTENSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O2 COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100%	UN	20	158,00	3.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 11 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	-				
173 005.006.902	AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL. REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO UN REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIATRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO PEDIATRICO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA Sonda ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O² COM CAPACIDADE DE 2000 ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.		10	109,03	1.090,30
174 005.002.805	REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔME UN REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO E TOMADA DUPLA (DE METAL) MONTADOS.		30	329,07	9.872,10
175 005.003.913	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100 METROS RL bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.		80	46,18	3.694,40
176 005.003.914	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MM X 100 METROS RL bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.		80	55,40	4.432,00
177 005.003.915	ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 METROS RL bobina para esterilização, termo selante, com indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante a vapor ou gás óxido de etileno (ETO). Rolo tubular de papel grau cirúrgico, filme composto de poliéster e polipropileno.		80	40,74	3.259,20
178 005.006.833	ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4 UN ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4, 5 METROS, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.		800	8,65	6.920,00
179 001.006.636	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL PCT CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE A UMIDADE, ABRASÃO E A AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PACOTE COM 100 UNIDADES.		100	7,99	799,00
180 005.002.772	SCALP ESTÉRIL TAM.19 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD EMB SCALP 19G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES		200	21,50	4.300,00
181 005.002.687	SCALP ESTÉRIL TAM.21 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD EMB SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES		600	20,56	12.336,00
182 005.002.688	SCALP ESTÉRIL TAM.23 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD EMB SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES		400	22,64	9.056,00
183 005.002.900	SCALP ESTÉRIL TAM.25 EMBALAGEM INDIVIDUALIZAD EMB SCALP 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES		200	25,51	5.102,00
184 005.006.952	SERINGA 60ML BICO CATETER UN SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL		1.000	1,34	1.340,00
185 005.002.033	SERINGA DE 03ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGUL UN SERINGA DE 3 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		20.000	0,72	14.400,00
186 005.002.032	SERINGA DE 05ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGUL UN SERINGA DE 5 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		30.000	0,14	4.200,00
187 005.002.031	SERINGA DE 10ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGUL UN SERINGA DE 10 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		20.000	0,24	4.800,00
188 005.001.984	SERINGA DE 1ML ESTERIL DESCARTÁVEL SEM AGUL EMB SERINGA DE 1ML ESTERIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		1.000	15,59	15.590,00
189 005.002.035	SERINGA DE 20ML ESTÉRIL DESCARTÁVEL SEM AGUL UN SERINGA DE 20 ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE		8.000	0,69	5.520,00
190 005.006.953	SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML SEM AGULHA UN SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LITIO, 3ML, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, TRANSPARENTE EM EMBALAGEM UNITARIA.		3.000	3,82	11.460,00
191 005.006.345	SOL.INJ. MANITOL 20% EST. E APIROG. FRASCO/BOLS UN SOL.INJ. MANITOL 20% EST. E APIROG. FRASCO/BOLSA 250ML SIS.F		120	5,89	706,80
192 005.006.332	SOL.INJ. RINGER LACTADO SODIO EST.APIROG.FRA/B UN SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 500 ML SIST. FECHADO		240	7,87	1.888,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 12 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
193	005.002.937	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 08 UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	3.000	0,49	1.470,00
194	005.002.921	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 10 UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.010	0,62	626,20
195	005.002.922	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 12 UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.010	0,65	656,50
196	005.002.939	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 14 UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	1.010	0,85	858,50
197	005.002.584	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL ESTERIL TAM. 16 UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE, , MALEÁVEL, RETA. SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UN	10	1,91	19,10
198	005.002.693	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.12 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	3,00	600,00
199	005.002.694	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.14 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,61	522,00
200	005.002.695	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.16 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	400	3,55	1.420,00
201	005.006.746	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.18 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 18 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	400	2,45	980,00
202	005.006.747	SONDA DE FOLEY ESTERIL TAM.20 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	250	2,42	605,00
203	005.009.003	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20 UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	30	2,60	78,00
204	112.001.004	SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22. UN SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 22 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	150	3,83	574,50
205	005.006.837	SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL UN SONDA NASOENTÉRICA 08 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº08, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	100	6,17	617,00
206	005.006.839	SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL UN SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº12, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UN	200	8,64	1.728,00
207	005.002.923	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL TAM. 10 UN SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	1,10	110,00
208	005.002.924	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL TAM. 12 UN SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	1,17	117,00
209	005.002.925	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL TAM. 14 UN SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	1,20	120,00
210	005.002.926	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL TAM. 16 UN SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	1,40	140,00
211	005.002.927	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA ESTERIL TAM. 18 UN SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA A UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO DE TAMPA. DEVERÁ TER O CALIBRE NO PADRÃO INTERNACIONAL DE MEDIDA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	100	1,50	150,00
212	005.002.697	SONDA URETRAL Nº 06 UN SONDA URETRAL Nº 06, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	0,56	112,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 13 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
213	005.002.699	SONDA URETRAL Nº 12	UN	2.000	0,57	1.140,00
214	005.002.928	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa. Embalada individualmente.	UN	200	0,63	126,00
215	005.001.670	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada com um conector plástico provido com tampa. Embalada individualmente.	UN	500	0,67	335,00
216	001.032.310	SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO Nº18 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO.	UN	250	3,00	750,00
217	005.006.977	SORO FISIOLÓGICO 9% FRASCOS DE 10ML. Soro fisiológico 9% frascos de 10ml. Solução Injetável Endovenosa de Cloreto de Sódio 0,9%, também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins, frasco com 10ml.	UN	3.000	0,69	2.070,00
218	005.002.577	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 1000ML SORO FISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	3.000	8,47	25.410,00
219	008.001.135	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 100ML, EMBA SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	19.000	4,79	91.010,00
220	005.002.579	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 250ML SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	14.250	8,29	118.132,50
221	005.002.580	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	14.250	7,68	109.440,00
222	008.001.136	SORO GLICOSADO 100 ML 5%, EMBALADO EM FRASCO SORO GLICOSADO 100 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	4.000	5,88	23.520,00
223	005.002.413	SORO GLICOSE 5% FRASCO 250ML SORO GLICOSADO 250 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	4.000	4,96	19.840,00
224	005.006.757	SORO GLICOSE 5% FRASCO 500ML SORO GLICOSADO 500 ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	4.000	6,70	26.800,00
225	005.006.903	TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA, COMPOSTA POR UM PAR DE DISPOSITIVOS (UM MACHO E UMA FEMEA) DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PONTAS DE SERINGAS EQUIPOS E CATETERES INTRAVENOSO OU UM PAR (DE DISPOSITIVO QUE DESEMPENE AMBAS FUNÇÕES (MACHO/FEMEA)), PRODUTO ESTÉRIL, APIROGENICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	PAR	10.000	0,28	2.800,00
226	112.001.003	TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM C/ UN Termômetro de máxima e mínima digital, com cabo, faixa de medição menos 50°C a + 70°C, exatidão: +/- 1° para a escala de -20°C a + 50°C e +/- 2°C no restante da escala, Resolução 0.1°C/°F.	UN	10	66,42	664,20
227	005.006.993	TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO (UN Termômetro digital de testa, infravermelho com tela em LCD, sem contato com medidor de temperatura Termômetro digital de testa, infravermelho LCD sem contato com medidor de temperatura, apenas aponte para a testa e aperte o gatilho, medição rápida 2s, medição sem toque garante uma operação de segurança, Display LCD com luz de fundo de 3 cores, compacto e de alta precisão, desempenho estável e confiável, Tamanho do item 149mm x 77mm x 43mm, Peso do Item 104g, Fonte de alimentação 2 pilhas AAA.	UN	10	77,88	778,80
228	005.006.380	TERMÔMETRO DIGITAL, COM ALARME SONORO, MÊM UN TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM TEMPERATURA EM °C, COM ESTOJO EM ACRILICO, COM PILHA, COM ALARME SONORO, MÊMORIA DA ÚLTIMA LEITURA E ALARME FEBRE, QUE SOA COM TEMPERATURA ACIMA DE 37.5 C	UN	106	9,70	1.028,20
229	005.006.992	TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMET UN Termômetro Interno E Externo Com Higrômetro Interno Digital Com Máxima E Mínima. Indica temperatura externa e interna com máxima e mínima, Indica umidade interna com máxima e mínima, Com imã para fixar em superfícies metálicas e suporte para mesa, tamanho do cabo do sensor de temperatura externo 1m, tamanho aproximado do termômetro e higrômetro: 8,2cm (largura) x 7,2cm (altura) x 2,2cm (profundidade), escala de temperatura interna -10°C a 50°C, escala de temperatura externa -50°C a 70°C e escala de umidade interna 20 a 90.	UN	30	60,95	1.828,50
230	034.001.007	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - f UN TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA, CONFORME MODELO ANEXO.	UN	50	38,81	1.940,50
231	005.006.277	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA TAMANHO 15CM UN TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE PONTA FINA CURVA 15CM.	UN	2	41,66	83,32
232	005.003.941	TESOURA ÍRIS 12CM UN reta; fina; aço inoxidável; autoclavável. Unidade.	UN	50	24,30	1.215,00
233	005.009.047	TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE PCT O teste Bowie e Dick em Cartão ecologicamente seguro é um método de baixo custo para monitorar diariamente os esterilizadores de pré-vácuo e descobrir vazamentos de ar e penetração de vapor inadequado, como também as falhas da bomba de vácuo. É projetado para simular um pacote de toalha grande como definido pela norma ISO 11140- Em pacote com 30 unidades	UN	300	15,00	4.500,00
234	008.002.021	TORNEIRA 03 VIAS (DÂNULA) PARA INFUSÃO INTRAVE UN Torneira 03 vias para Infusão Intravenosa Resistente a Lipídios, confeccionada com corpo em policarbonato, asa de abertura e	UN	10.000	0,95	9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 14 de 15

Licitação: 000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		fechamento em polietileno, tampas em polietileno para os conectores luer lock fêmea, conector luer em policarbonato e tampa de conexão luer macho em polipropileno, Resiste a pressão de até 5,5 BAR, Embalado individualmente, esterilizado por Óxido de Etileno.				
235	005.003.921	TOUCA DESCARTÁVEL Sanfonada e com elástico; 100% polipropileno; resistente ao rasgo; Tamanho único; Cor Branca; Embalagem com 100 unidades.	EMB	600	7,70	4.620,00
236	001.032.325	TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE Modelo: Transferidor de Paciente Tipo Skate Pequeno - Descrição: Transferidor de paciente, tipo skate, revestimento em forte tecido, dimensões 62 x 38 cm, capacidade 150 kg, componentes com roletes de 59 cm x 32 mm, características adicionais montagem roscada e fronada.	UN	3	1.974,67	5.924,01
237	005.002.012	TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTIPÇ TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD		600	60,00	36.000,00
238	005.008.059	TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL UN Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA K3 + Gel, TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA ROXA, é usado para coletar, transportar e processar amostras de sangue de punção cutânea ou punção venosa. Os Tubos utilizam EDTA K3 como aditivos e são amplamente utilizados para coletar sangue para exames de hematologia clínica. Fabricados em plástico e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante. tampa autovedante, na cor roxa universalmente padronizada, esterilizado por radiação.		600	0,48	288,00
239	005.006.951	TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁST UN TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ml, COMPONENTES GEL (ATIVADOR DE COÁGULOS), USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		300	100,60	30.180,00
240	005.006.950	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA-ANEL AMARELO, MAT UN TUBO DE COLETA TAMPA ROXA-ANEL AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3,5ml K2E, COMPONENTES EDTA K2 COM GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA-ANEL AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		300	0,97	291,00
241	005.006.949	TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁ UN TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4 mL, COMPONENTES EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA/LILÁS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.		400	1,09	436,00
242	005.006.843	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0	UN	30	3,85	115,50
243	005.006.844	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5	UN	30	3,47	104,10
244	005.006.845	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0	UN	30	4,09	122,70
245	005.006.846	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5	UN	30	3,11	93,30
246	005.006.847	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0	UN	30	3,43	102,90
247	005.006.848	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5	UN	30	3,11	93,30
248	005.006.849	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0	UN	30	3,40	102,00
249	005.006.850	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5 TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5	UN	30	2,94	88,20
250	005.006.748	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE		30	3,20	96,00
251	005.006.749	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE		30	3,13	93,90
252	005.006.750	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE		100	3,17	317,00
253	005.006.751	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE		100	3,17	317,00
254	005.006.752	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE		100	3,17	317,00
255	005.006.753	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE		50	3,20	160,00
256	005.006.754	TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALC UN TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE		50	3,12	156,00
257	005.009.039	URGO CLEAN cobertura cicatrizante antibiofilme, estéril, formado por núcleo acrílico absorvente perfurado envolto de polímeros de poliácido de amônio, sistema anti-fluido e matriz cicatrizante não aderente compostas partículas lipofílicas e sulfato de prata, tamanho aproximado 10cm x 10cm.	UN	500	152,08	76.040,00
258	005.002.467	URIPEN - UROCONTROL URIPEN - UROCONTROL nº05 PACOTE COM 04 UNID.	UN	30	2,58	77,40
259	005.002.761	VASELINA LÍQUIDA - 1 LITRO VASELINA LÍQUIDA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, FRASCO COM 1 LITRO	FR	24	27,85	668,40
260	005.006.979	VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA COM 100ML. Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	UN	1.000	8,07	8.070,00
261	005.002.715	ATADURA DE CREPEM (06CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm², peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas devem ser devidamente acabadas, evitando	UN	400	29,72	11.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI, 854

CNPJ: 94436474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 15 de 15

Licitação: **000130/24 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (em repouso) 06CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.				
262 005.002.789	ATADURA DE CREPOM (20CM X 4,5MT) ATADURA DE CREPE, 13 FIOS por cm ² , peso 32,70gramas no mínimo, composto de 60% de algodão, 28 % de poliamida, 12% de poliéster. 13 FIOS por cm ² conforme norma da ABNT - NBR 14056. As bordas dever devidamente acabadas, evitando desfiamento. Classe tipo I. 1 TAMANHO: 20CMX1,80 (em repouso) 20CMx4,5M. Pacote com 12 unidades.	UN	300	16,17	4.851,00
263 008.001.135	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 100ML , EMBA UN SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	UN	1.000	4,79	4.790,00
264 005.002.579	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 250ML SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	750	8,29	6.217,50
265 005.002.580	SORO FISIOLÓGICO NACI 0,9% FRASCO 500ML SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	UN	750	7,68	5.760,00
Total ->				11.235,58	1.888.047,47



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

1.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021.

1.3 A quantidade mínima a ser adquirida neste Registro de Preços é de 10% (dez por cento) da quantidade licitada.

1.4 Item e quantidade:

ESPECIFICAÇÕES	QUANT
ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE C/ 100 UNID.)	400PCT
ADAPTADOR DE FRASCO PARA SORO DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO EM SISTEMA FECHADO. É INDICADO PARA O ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, COM FINALIDADE DE RETIRAR AS SOLUÇÕES UTILIZADAS NOS PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO DE FERIDAS, IRRIGAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS, LAVAGEM DE CAVIDADES E AMBIENTES HOSPITALARES, INALOTERAPIA, ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS TAMANHO DA PONTA PERFURANTE DE 35MM, DIÂMETRO DE 0,5MM TAMANHO DA PONTA EXTERNA 20MM, DIÂMETRO DE 0,5MM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR. CONE LUER PROTETOR QUE GARANTE A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO. SPIKE PADRÃO, ADAPTA-SE PERFEITAMENTE AO SISTEMA FECHADO FORNECE PROTEÇÃO AO DISPOSITIVO COM EXCLUSIVO PROTETOR DE CONE LUER, MANTENDO O FRASCO PROTEGIDO DE SUJIDADES MESMO APÓS SUA UTILIZAÇÃO. PEGA ERGONÔMICA, EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM A PONTA PERFURANTE. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. CONEXÃO COM SERINGAS PARA RETIRAR VOLUMES PRECISOS. POSSUI ASA COM PEGA ERGONÔMICA. FACILIDADE E PRECISÃO NO MANUSEIO. GRANDE DIÂMETRO INTERNO. PRODUTO DE USO ÚNICO. APRESENTAÇÃO DE VENDA E ENVIO 1 UNIDADE EMBALADA INDIVIDUAL ESTÉRIL	1500UN
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES GRAU FARMACÊUTICO FRASCO DE 1 LITRO	120UN
AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 (CX C/100)	300CX
AGULHA ESTÉRIL 20x0,55MM - CAIXA 100 UNID. INDIVIDUALIZADA AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 20MM X 0,55MM CAIXA C/100	150CX
AGULHA ESTÉRIL 25x7cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	500CX
AGULHA ESTÉRIL 30x8cm- CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	300CX
AGULHA ESTÉRIL TAM.13 X 4,5 CM (CAIXA COM 100 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS)	150CX
AGULHA ESTÉRIL 40x12cm CAIXA 100 UNID.INDIVIDUALIZADA	1000CX
ÁLCOOL 70% ANTISSEPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, EM RECIPIENTE ALMOFOLIA COM 100ML, VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	3000UN
ÁLCOOL 70, ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO A 70% PP, 77°GL, 70° INPM LÍQUIDO, FRASCO COM 1 LITRO CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, CONTADO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONTER AINDA NÚMERO DO LOTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000LT
ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO, HIDRATADO, FRASCO 500 ML, 70%.	1200UN
ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO NEUTRO, ISENTO DE IMPUREZAS. 500G DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	300RL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE METAL. MANGUITO: FABRICADO EM PVC, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE E SCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LA CRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO ADULTO, MEDIDAS DE 18CM A 35CM.	100UN
APARELHO DE PRESSÃO ESFIGMOMANÔMETRO FECHO METAL TAMANHO OBESO. BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, UTILIZANDO FECHO DE METAL. MANGUITO: FABRICADO EM PVC, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, DIVISÃO DE E SCALA 2 MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O Nº DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE E CERTIFICADO INDIVIDUAL QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PERA INSUFLADORA: FABRICADO EM PVC, COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL. TAMANHO OBESO MEDIDAS DE 35CM A 51 CM	50UN
APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, PROVIDO DE DUAS LAMINAS INOX FIXAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL,COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS.	2000UN
APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO A DULTO - (ESFIGMOMANÔMETRO), BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCR O DE ALTA QUALIDADE E SUPER RESISTENTE, BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO (ENTRE 14 X 51 CM) ERGONÔMICA FÁCIL DE VESTIR E AJUSTAR, INDICADA PARA US O DE CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO ENTRE 18 E 35 CM, VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO COM LIBERAÇÃO RÁPIDA DE AR, VISOR DE LCD DE FÁCI L VISUALIZAÇÃO, COM INDICADOR DE BATIMENTO CARDÍACO, DETECTA ARRITMIA CARDÍACA POSSUI INDICADOR DE HIPERTENSÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS "AAA" DE 1,5V, APARELHO EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES EXIGIDOS PELA AAMI	200UN
ATADURA DE CREPE,13 FIOS POR CM², PESO 32,70GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSTO DE 60% DE ALGODÃO, 28 % DE POLIAMIDA, 12% DE POLIESTER. 13 FIOS POR CM² CONFORME NORMA DA AB NT - NBR 14056. AS BORDAS DEVER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO. CLASSE TIPO I. TAMANHO: 20CMX1,80 (EM REPOUSO) 20CMX4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	6000UN
AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (100 % POLIPROPILENO), GRAMATURA 50, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM, ACABAMENT O EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM LAUDO COMPROVANDO A GRAMATURA DO TECIDO, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	2000UN
BACIA PLÁSTICA 500ML, 15CM DIÂMETRO POR 4CM ALTURA	30UN
BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA ESTÉRIL REDONDA 25 MM PARA HESMOSTASE CAIXA COM 500 UNIDADES	100CX
BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAL, TAMANHO 30CMX20CMX4CM, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREA BILIDADE.	20UN
BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG BOBINA DE PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO PARA	600RL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

ELETROCARDIOGRAFO ECG. 216MM X 30M, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, ESTE PAPEL PROPORCIONA ÓTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSÃO TÉRMICA E EXCELENTE FIXAÇÃO, ACEITA REGISTRO POR CABEÇA TÉRMICA, SEM CONTATO COM O PAPEL.	
BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100MT, TERMO SELANTE, COM INDICADOR E QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO . UNIDADE.	100UN
BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	500UN
CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 45X45 CM - MEDIDAS EM CENTÍMETROS: 45X45 (OU APROXIMADO) - TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO. - RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE. - COR VERDE OU AZUL - KIT COM 10 PEÇAS	150UN
CAMPO CIRÚRGICO - Medidas em centímetros: 70X70 - TECIDO BRIM LEVE 100% ALGODÃO, INDICADO PARA USO MÉDICO E ODONTOLÓGICO - RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL, PODE SER UTILIZADO EM AUTOCLAVE. - NAS CORES AZUL OU VERDE. -KIT COM 20 PEÇAS.	100KIT
CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 10 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	100UN
CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 6 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	500UN
CATETER ESTÉRIL DE OXIGÊNIO TAM. 8 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	400UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.16 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1200UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.18 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1500UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.20 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	20000UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.22 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	40000UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.24 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	15000UN
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL TAM.14 - EMBALAGEM INDIVIDUAL	300UN
CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, DESCARTÁVEL, USO ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	3000UN
ÓCULOS NASAL INFANTIL DISPOSITIVO PARA FORNECER OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NAsAIS, PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO. - P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; - ESTÉRIL; - ATÓXICA; - ASPIROGÊNICO; - DESCARTÁVEL (USO ÚNICO).	3000UN
SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EM RECIPIENTE ALMOTOLIA COM 100ML, VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	500UN
SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS, EM RECIPIENTE ALMOTOLIA COM 100ML, VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	500UN
SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, CONTÉM INGREDIENTES QUE AGEM NAS SITUAÇÕES EM QUE SUA PELE É MUITO AGREDIDA, CONFERINDO SUAVIDADE NO DIA A DIA. O GLUCONATO DE CLOREXIDINA É CONHECIDO COMO ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM UMA AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, QUE ELIMINA TANTO AS BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, QUANTO AS GRAM-NEGATIVAS, EM RECIPIENTE ALMOTOLIA COM 100ML, VALIDADE DE 36 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	1200UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ACIDO GULURONICO, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORCAO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTACAO EM LAMINA, ABSORVENTE, ATOXICA, HIPOALERGENICA. PODE SER UTILIZA DO EM FERIDAS CAVITARIAS. TAMANHO 10CM X 10CM	200UN
COLCHÃO PIRAMIDAL DE FORRAÇÃO ORTOPÉDICA, TIPO CASCA DE OVO, COR AZUL, DENSIDADE D28. DIMENSÕES: 188 X 88 X 06CM	10UN
COLETOR PARA RESÍDUOS QUÍMICOS- 7 LITROS- COR LARANJA COMPOSIÇÃO - CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO TIPO ONDA B, BANDEJA INTERNA PROTETORA EM PAPELÃO IMPERMEABILIZADO E REVESTIDO EM ALUMÍNIO, PLACA RÍGIDA E CINTA INTERNA PROTETORA TAMBÉM REVESTIDA EM ALUMÍNIO. - CAPACIDADE NOMINAL DE 7L. -ALTURA DA EMBALAGEM (CM)44,00 -LARGURA DA EMBALAGEM (CM)35,00 - PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM)3,00 -PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG)0,372 - COM REGISTRO NA ANVISA	1000UN
COMPRESSA ALGODONADA 15 x 30 cm - COMPRESSA ALGODONADA COMPOSTAS POR TRÊS CAMADAS, COMPRESSA DE GAZE, ALGODÃO HIDRÓFILO E PAPEL ABSORVENTE, GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS, COSTURADA NAS LATERAIS, CAMADAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, CAMADA DE PAPEL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO E COM DIMENSÕES DE 15X 30CM. CONTENDO IDE NTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE /ANVISA. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	6000PCT
COMPRESSA CIRURGICA 25 X 25CM (PACOTE C/ 50) DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	200PCT
COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILO 13 FIOS/CM2 ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 10CM X 10CM, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS, COM 500 UNIDADES, UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PESO MÍNIMO 980G. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	200PCT
COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 X 20,3CM, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO E CELULOSE (RAYON), IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL. NÃO ADERE NTE: MINIMIZA A DOR DURANTE AS TROCAS DE CURATIVO E EVITA A PERDA DE TECIDOS RECÉM FORMADOS; ENRIQUECIDO COM AGES: PROMOVE HIDRATAÇÃO DA FERIDA E PROLIFERAÇÃO CELULAR, ESTIMULANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; MANUTENÇÃO DO MEIO ÚMIDO: MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA LESÃO ACELERANDO O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO; RECORTÁVEL: PODE SER RECORTADO PARA ATENDER DIFERENTES TAMANHOS DE FERIDAS SEM PROVOCAR O DESPRENDIMENTO DE FILAMENTOS DO CURATIVO; TECIDO POROSO E PERMEÁVEL: PERMITE A RESPIRABILIDADE DA ÁREA LESIONADA E O FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO, DIMINUINDO O RISCO DE MACERAÇÃO DA PELE, PACOTE COM UMA UNIDADE.	500PCT
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL: COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, MEDINDO 7,5X7,5 CM,13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08 CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS, TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FOR MA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, SEM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VÁLIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE INDIVIDUAL COM 05 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	25000PCT
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, MEDINDO 10X 10CM,13 FIOS POR CM², 05 DOBRAS, 08	25000PCT



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

CAMADAS, COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO. ISENTA DE IMPUREZAS, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTE CORRETIVOS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS E AMIDOS, TRAMA REGULAR, CORTADA E DOBRADA E DISPOSTA DE FOR MA UNIFORME, ACABAMENTO REGULAR, SEM DESPRENDIMENTO DE FIOS. APRESENTAR ALTA ABSORÇÃO, SEM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM RESISTENTE, SEGURA, COM ABERTURA EM PÉTALA, ASSÉPTICA E SEM LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VÁLIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 5 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	
CONECTOR PARA OXIGÊNIO MODELO: HUMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C, ROSCA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	30UN
COTONETE (CAIXA COM 75 UNIDADES)	18UN
CREME DE MASSAGEM PORTE DE 1KG, PODE SER NEUTRO, ALGAS MARINHA & PARAFINA, CENTELLA ASIÁTICA & CASTANHA, PIMENTA NEGRA, PARA SER UTILIZADO EM MASSAGEM OU LIBERAÇÃO MIOFASCIAL NOS PACIENTES	10POT
CURATIVO ADESIVO CAIXA COM TAMANHOS VARIADOS, CAIXA COM 40 UNIDADES	136CX
CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO. CURATIVO COBERTURA ASPECTO FÍSICO: PLACA , APLICAÇÃO: P/ FERIDA , COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROFIBRA (CMC) , DIMENSÃO: CERCA DE 15 X 15CM, COMPONENTE 1: C/ PELÍCULA E ESPUMA PU , COMPONENTE 2: C/ ALGINATO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL	24UN
CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO, ESTÉRIL, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, NÃO ADESIVO, BORDAS BISELADAS, ANTIBACTERIANO, IMPREGNADO COM PRATA IÔNICA QUE É DISPENSADA CONTINUAMENTE, SISTEMA TRANCA FLUIDO PARA EVITAR VAZAMENTOS E MACERAÇÃO DA PELE, INDICADO PAR A USO EM FERIDAS DE MÉDIA E ALTA EXSUDAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM	200UN
CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10m MARCAÇÕES DE 1CM PARA MELHOR RECORTE 100% POLIURETANO IMPERMEÁVEL À BACTÉRIAS, ÁGUA E AGENTES EXTERNO FIXAÇÕES SECUNDÁRIAS NÃO ESTÉRIL BENEFÍCIOS DO CURATIVO EM ROLO TRANSPARENTE EXCELENTE ADERÊNCIA MAIOR CONTROLE FILME TRANSPARENTE DIFERENCIAIS FÁCIL REMOÇÃO MAIOR SEGURANÇA SEGURO PARA A LESÃO MOBILIDADE E DURABILIDADE PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE.	8UN
CURATIVO MEPITEL 10X18CM	40CX
CURATIVO OPSITE 10CM X 12CM	600UN
CURATIVO PARA FERIDAS INFECTADAS OU COM BIOFILME DE ALTA ABSORÇÃO CURATIVO ANTIMICROBIANO E ANTI-BIOFILME DE DUPLA CAMADA COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOS E SÓDICA, PRATA, EDTA E CLORETO DE BENZETÔNIO. TAMANHO 10X10CM. CAIXA COM 10UNIDADES	200UN
CURATIVO, HIDROCOLÓIDE, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCEULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA DE PERMEABILIDADE SELETIVA, GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS, SISTEMA APLICAÇÃO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA. TAMANHO 10CM X 10CM.	200UN
DESCONTAMINANTE E ANTISSEPTICO SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS POLIHEXANIDA 350ML	20UN
DETERGENTE ENZIMÁTICO DETERGENTE DE AÇÃO BACTERIOSTÁTICA; EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA; ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. FRASCO COM 1 LITRO.	300FR
ELETRODO P/ECG DESCARTAVEL C/ADESIVO CONDUTOR, ESPUMA E GEL SOLIDO, CONECTOR BROCHE, PINO DE AÇO INOX E CONTRA PINO DE CLORETO DE PRATA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	750PCT
EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO MILSET TERAPIA PARENTAL.	100UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO TERAPIA PARENTAL FOTOSSENSÍVEL	100UN
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM MODELO LF-SMART EQUIPO SIMPLES, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL (ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO), ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE 2,15M., CONSTITUÍDO PÔR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO (TIPO VÁLVULA), FILTRO DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC COM COMPONENTE FOTORREPELENTE, INTERMEDIADO PÔR UM SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA INJETOR LATERAL (TIPO "Y"), PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E TERMINAL LUER COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS FOTOSSENSÍVEIS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES.	80UN
EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL C/ DISP. ENTR. C/ FILTRO 15 MM INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL , CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTÉRIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	20000EMB
EQUIPO MICROGOTAS COM DISPENSADOR DE ENTRADA COM FILTRO, INJETOR LATERAL, CAMARA FLEXÍVEL ,CONECTOR PLUG, EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, ESTÉRIL E APIROGENICO PARA INFUSÕES ENDOVENOSAS, DESCARTÁVEL, EM BALAGEM INDIVIDUALIZADA	1500EMB
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES COMPATÍVEL COM MODELO LF-SMART EQUIPO SIMPLES , PARA USO EM INFUSÃO PARENTERAL E GERAL, DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL), ESTÉRIL (ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO), ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE 1,50M A 3,3M, CONSTITUÍDO PÔR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO (TIPO VÁLVULA), FILTRO DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC, INTERMEDIADO PÔR UM SEGMENTO DE SILICONE GRAU MÉDICO, CONTENDO AINDA INJETOR LATERAL (TIPO "Y"), PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE) E TERMINAL LUER COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSÃO DE LÍQUIDOS INJETÁVEIS EM VIAS PARENTERAIS, ESPECÍFICO PARA BOMBAS DE INFUSÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES.	80UN
EQUIPO PARA DIETA ENTERAL - EQUIPO ESPECIFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL POR SONDA. LANCETA PERFURANTE CONEXÃO COM FRASCO OU BOLSA, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL TRANSLÚCIDA, COM ENTRADA DE AR, MACROGOTAS, PINÇA ROLETE, CONECTOR ESCALONADO, EXTENSÃO EM PVC AZUL COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	2000UN
ESCOVA CERVICAL PARA COLPOSCOPIA EMBALAGEM COM 100 UNID.	100RMB
ESPAÇADOR DE INALAÇÃO LIVRE DE LÁTEX E BPA; VOLUME 150ML; TAMANHO ÚNICO ADAPTÁVEL A ADULTO E CRIANÇAS; O PRODUTO É RECOMENDADO PELO MÉDICO QUANDO NECESSÁRIO O USO DO MEDICAMENTO; ALTO GRAU DE APROVEITAMENTO DE DOSAGENS; EXCLUSÃO DE DESCONFORTO E DE RISCOS DE EFEITOS COLATERAIS; MÁSCARA TRANSPARENTE; PERMITIR VISUALIZAR A CRIANÇA DURANTE A APLICAÇÃO DA MEDICAÇÃO; COR LARANJADO;	500UN
ESPÁTULA PLÁSTICA PARA CREME DE MASSAGEM, MAIS HIGIÊNICO EVITA DESPERDÍCIO.	03UN
ESPÉCULO VAGINAL DESC. ESTÉRIL-TAM.G EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000EMB
ESPÉCULOS AURICULARES DESCARTÁVEIS COMPATÍVEIS COM AS SEGUINTE MARCAS (PRECISA SER ESSAS, POIS JÁ TEMOS OS OTOSCÓPIOS DESSAS MARCAS): - MIKATOS - MISSOURI -TK	3000UN
EXTENSOR DE SILICONE REF 203 PARA OXIGÊNIO ROLO 15 METROS 6X10MM	100MT



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

EXTENSOR PARA O2 C/ 2MT- ESTÉRIL, - EMBALAGEM INDIVIDUAL	1000UN
EXTENSOR COM 2 VIAS COM CLAMP PARA EQUIPO DE INFUSAO PARENTERAL, ATOXICO, ESTERIL E APIROGENICO, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA	25000UN
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	20UN
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	10CX
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL	10CX
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO DE NO MÍNIMO 75 CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTÉRIL, CAIXA COM 24UN	20CX
FIO DE SUTURA MONONYLON 2-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	40CX
FIO DE SUTURA MONONYLON 3-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	50CX
FIO DE SUTURA MONONYLON 4-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	100CX
FIO DE SUTURA MONONYLON 5-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	50CX
FIO DE SUTURA MONONYLON 6-0 COM AGULHA TIPO TRIANGULAR CORTANTE DE 2CM, FIO PRETO DE NO MÍNIMO 45CM, EM ENVELOPE LACRADO E INDIVIDUALIZADO, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES	20CX
FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO, NA COR BRANCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100UN
FITA MICROPORE 1,12CM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 1,12CM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	240RL
FITA MICROPORE 25MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA	2400RL
FITA MICROPORE 50MM X 10M, NA COR BRANCA - MEDINDO 50 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, HIPOALERGÊNICA, EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA.	3000UN
FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY PARA LÁMINAS DE MICROSCOPIA - FRASCO COM 100ML	200FR
FRASCO TRANSPARENTE DE 500ML PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA COM OBTURADOR, GRADUADO A CADA 50ML DOS DOIS LADOS (CRESCENTE E DECRESCENTE), PARA ENVASE DE DIETA ENTERAL POR Sonda, ÁGUA OU SORO, DEVE ACOMPANHAR ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1000UN
GARROTE COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO , MATERIAL*: FAIXA ELÁSTICA , TAMANHO: TAMANHO ADULTO , TIPO USO: REUTILIZÁVEL	110MT
GEL UTILIZADO PARA APLICAR ULTRASSOM, ELETROCARDIOGRAMA, VEM EM BOLSINHA/ BAG/ PACOTE DE 5 KG, INCOLOR.	20PT
GEL CONDUTIVO, PARA ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, PH NEUTRO, ISENTO DE GORDURA, CLORETO DE SODIO E SUJIDADE, FRASCO DE 1 LITRO	120PT
INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA AUTOCLAVE A VAPOR O INDICADOR É	1500UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

COMERCIALIZADO EM TIRAS E OFERECE INFORMAÇÕES DE TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR. NA REALIZAÇÃO DO TESTE, A COR ROSA ORIGINAL DO INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 MUDA PARA A COR MARROM QUANDO APONTA OS RESULTADOS. EM CASO DE NÃO HAVER NENHUMA ALTERAÇÃO DE COR, SIGNIFICA QUE A AUTOCLAVE NÃO ESTÁ DENTRO DOS PARÂMETROS CERTOS PARA A HIGIENIZAÇÃO. É IMPORTANTE QUE O INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 SEJA POSICIONADO JUNTO AO MATERIAL QUE SERÁ ESTERILIZADO EM LOCAIS DIVERSOS DA AUTOCLAVE, DE PREFERÊNCIA NOS PONTOS DE MAIOR DIFICULDADE DE ACESSO PARA O VAPOR SATURADO. SUA APLICAÇÃO É ESSENCIAL PARA QUE A HIGIENIZAÇÃO DOS PRODUTOS SEJA FEITA COM PRECISÃO, VISTO QUE SÃO USADOS, PRINCIPALMENTE, EM SETORES DE SAÚDE. É NECESSÁRIO QUE O INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5 SEJA MANTIDO ABRIGADO DA LUZ E A UMA TEMPERATURA DE 15°C ATÉ 30°C, ARMAZENADO EM LUGARES SECOS E PROTEGIDOS DA UMIDADE E DOS AGENTES ESTERILIZANTES. A QUANTIDADE DO PRODUTO A SER UTILIZADA DEVE SER A PADRONIZADA PELA INSTITUIÇÃO OU PELAS DETERMINAÇÕES DA ANVISA.	
KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	200UN
KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, CONTENDO EXTENSÃO COM CONECÇÃO PARA OXIGÊNIO, RECIPIENTE COPO DOSADOR E MASCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	100UN
KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 3 LÂMINAS LÂMINA CURVA EM LED DE AÇO INOX- 3KITS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO ADULTO Nº3, 4 E 5. AS LÂMINAS CONTÊM NA EXTREMIDADE UMA LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO LOCAL QUE É ACIONADA AUTOMATICAMENTE QUANDO ENCAIXADA NO CABO. AS FONTES DE ENERGIA SÃO, DUAS PILHAS MÉDIAS (ADULTO) INSERIDAS NO CABO. - CABO RECARTEILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - PRODUTO COMPOSTO DE AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; - ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; - TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: - LÂMPADA HALÓGENA 2,5V, EM LED BRANCA. COMPATÍVEL COM AS MARCAS MISSOURI E PROTEC.	05UN
KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 03 LÂMINAS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO Nº 00, 0, 1, 2, 3, 4. AS LÂMINAS CONTÊM NA EXTREMIDADE UMA LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO LOCAL QUE É ACIONADA AUTOMATICAMENTE QUANDO ENCAIXADA NO CABO. AS FONTES DE ENERGIA SÃO, DUAS PILHAS MÉDIAS (ADULTO) INSERIDAS NO CABO. - CABO RECARTEILHADO PARA MAIOR ERGONOMIA E SEGURANÇA; - PRODUTO COMPOSTO DE AÇO INOX À PROVA DE FERRUGEM; - ABERTURA NA BASE DO CABO, FÁCIL CONVERSÃO PARA BATERIA RECARREGÁVEL; - TAMPA ROSQUEÁVEL COM MOLA EM AÇO INOX; - ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; ILUMINAÇÃO: - LÂMPADA HALÓGENA 2.5V EM LED BRANCA. COMPATÍVEL COM AS MARCAS MISSOURI E PROTEC.	05UN
KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20L	1000UN
KIT P/RECOLHIMENTO MATERIAL PERFURO-CORTANTE 6L	1000UN
LACRE NUMERADO INJETADO EM POPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COM 230MM DE PONTA A PONTA TENDO 20 CENTÍMETROS DE TRAVAS E 26 DE RABICHO, SENDO UM LADO LISO, PERSONALIZADO EM BAIXO RELEVO E NUMERADO EM BAIXO RELEVO PELO PROCESSO HOT-STAMPING NA COR AZUL	1000UN
LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL TAM. 11 CAIXA C/ 100 UNID.	50CX
LÂMINA DE BISTURI ESTERIL TAM. 23 CAIXA C/ 100 UND.	40CX
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX. C/ 100 UNID.)	48CX
LANCETAS DESCARTÁVEIS 28G, COM TRAVA DE SEGURANÇA. LANCETAS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS, DESENVOLVIDAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS. POSSUEM ESPESSURA ULTRAFINA, PARA MAIOR CONFORTO NA COLETA DE SANGUE. - PONTA TRI-BISEL PARA	30000UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

AMOSTRAGEM PRATICAMENTE INDOLOR; - AGULHA SE RETRAI AUTOMATICAMENTE; - PARA AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR;	
LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA HOSPITALAR EM PAPEL, PICOTADO EM PEDAÇOS DE 70CM, ROLO DE 50MT. DEVERÁ SER APRESENTADA UM AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	3000RL
LONA DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PRODUZIDA COM MATERIAIS DE QUALIDADE, ALTAMENTE RESISTENTE, POSSUIR TIRAS DE REFORÇO DE 50 MM E 08 ALÇAS LATERAIS QUE FACILITA O TRANSPORTE, SUPORTAR DE 180 À 200 KG, FABRICADO EM DE NYLON E PODE SER LAVADO E DOBRADO	10UN
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. G (CX. C/ 100 UND.)	120CX
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. M (CX. C/ 100 UND.)	120CX
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. P (CX. C/ 100 UND.)	120CX
LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL TAM. PP (CAIXAS C/ 100 UND.)	120CX
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6,5 LATEX	800PAR
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 6.0 LATEX	500PAR
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7,5 LATEX	800PAR
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 7.0 LATEX	1000PAR
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8,5 LATEX	500PAR
LUVA ESTÉRIL (PAR) TAM. 8.0 LATEX	800PAR
LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. G- CX COM 100 LUVAS	1200CX
LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAM. PP- CX COM 100 LUVAS	2000CX
MANTA (COBERTOR) TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10M X 1,40M PARA RESGATE, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA NÃO DEFORMÁVEL, VALIDADE INDETERNIDADA, PRODUTO NÃO PERECIVEL - EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA CONTENDO UMA UNID	120UN
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO ADULTO	400UN
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO E NÃO REINALAÇÃO, COM RESERVATÓRIO USO INFANTIL	200UN
MÁSCARA DESCARTÁVEL MÁSCARA COM TIRAS DE ELÁSTICO SIMPLES E CLIPS NASAL. MATERIAL PERMEÁVEL AO AR, TRIPLA CAMA DA COM FILTRO, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, RESISTENTE AO RASGO. TAMANHO ÚNICO. COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1200CX
MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95, COM CLIP NASAL, FORMATO ANATÔMICO, COM 02 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, INERTE E ANTISSEPTICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E BAIXA INFLAMABILIDADE. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E INMETRO	600UN
MÁSCARA LARÍNGEA 2.0 DE SILICONE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL 10-20KG.	200UN
MÁSCARA LARÍNGEA 3.0 DE SILICONE ESTÉRIL, TAMANHO INFANTIL 30-50KG	200UN
MÁSCARA LARÍNGEA 5.0 DE SILICONE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO 70-100KG	200UN
MÁSCARA LARÍNGEA 6.0 DE SILICONE ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO +100KG.	200UN
MICROPORE 10CM X 4,5M (ROLO)	200RL
ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE DE POLICARBONATO, ULTRALEVE, DESENHO AERODINÂMICO, ANTI-IMPACTO, COM FILTRO UV E HASTES FLEXIVEIS, COM CORDÃO PARA DESCANSO.	20UN
OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SPO2 – 0 À 100%; FAIXA DE PULSO – 30 À 240 BPM; ALIMENTAÇÃO – 2 PILHAS ALCALINAS AAA. GARANTIA: 12 MESES	50UN
PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS COMERCIALIZADA EM	50UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

UNIDADES.	
PINÇA ADSON SEM DENTE. EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 12CM AUTOCLAVÁVEL UTILIZADA PARA APREENDER TECIDOS. COMERCIALIZADA EM UNIDADES.	50UN
PINÇA ANATÔMICA C/DENTE FABRICADO EM AÇO INOX, 14 CM	50UN
PINÇA ANATÔMICA S/DENTE FABRICADO EM AÇO INOX, 14 CM	50UN
PINÇA CRILE HEMOSTATICA CURVA TAMANHO 14 CM	50UN
PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA, TAMANHO 14 CM	50UN
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR, COM VÍDEA, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM REGISTRO NO MS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	50UN
PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,03MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLUCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	10000UN
PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL: PROTETOR OCULAR ADULTO DE USO GERAL COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE NÃO TECIDO E PAPEL, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS IDEIAS PARA PACIENTES ADULTOS, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E REPOSICIONÁVEL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE, TAMBÉM CONHECIDO NA ÁREA MÉDICA COMO OPTICLUDE. APLICAÇÕES SUGERIDAS: TRATAMENTO PÓS-CIRÚRGICO, PROTEÇÃO DA ÁREA OCULAR, ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS, NAS DIMENSÕES DE 82 MM X 57 MM, POSSUI ÓTIMA ADESÃO E FÁCIL REMOÇÃO, É UM PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS, POSSUI UMA ALMOFADA ABSORVENTE NÃO ADERENTE, TAMANHO E CARACTERÍSTICAS IDEIAS PARA O TRATAMENTO DE ADULTOS, SENDO CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE.VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VIZUALIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	800UN
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO ADULTO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O ₂ COM CAPACIDADE DE 2000ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL	20UN
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO TIPO BOLSA MÁSCARA VÁLVULA, ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA DE USO PEDIÁTRICO SEGUNDO NORMA INTERNACIONAL COM DIÂMETRO DE 22MM, CONECTOR UNIVERSAL COM DIÂMETRO DE 15MM PARA SONDA ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA DE ESCAPE, VÁLVULA COM ANTI-REINALAÇÃO, BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE AUTO INFLÁVEL APÓS SER PRESSIONADO, CONEXÃO E EXTERSOR PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, RESERVATÓRIO PARA O ₂ COM CAPACIDADE DE 2000ML NO MÍNIMO, MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E AJUSTE DE PRESSÃO, PRODUTO NÃO DESCARTÁVEL, PRODUTO DESMONTÁVEL E 100% AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE AUTO NÍVEL.	10UN
SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE A UMIDADE, ABRASÃO E AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, PACOTE COM 100 UNIDADES. PRÓ PÉS	100PCT
SCALP 19G-DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISELTRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE,CAIXA COM 100	200EMB



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

UNIDADES	
SCALP 21G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	600EMB
SCALP 23G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE , CAIXA COM 100 UNIDADES	400EMB
SCALP 25G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR AGULHA COM PROTETOR, COM HASTES DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, AGULHA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE VINILICO FLEXÍVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	200EMB
SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER SEM AGULHA ESTERIL	1000UN
SERINGA DE 3ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20000UN
SERINGA DE 5ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	30000UN
SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	20000UN
SERINGA DE 1ML ESTERIL DESCARTÁVEL SEM AGULHA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	1000EMB
SERINGA DE 20ML DESCARTÁVEL ESTÉRIL - ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESCALA DE GRADUAÇÃO DEVE SER APLICADA A SUPERFÍCIE EXTERNA DO CORPO DO CILINDRO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	8000UN
SERINGA PARA GASOMETRIA COM HEPARINA DE LITIO, 3ML, ESTERILIZADA COM RADIAÇÃO GAMA, TRANSPARENTE EM EMBALAGEM UNITARIA.	3000UN
SOL.INJ. MANITOL 20% EST. E APIROG. FRASCO/BOLSA 250ML SIS.F	120UN
SOL.INJ. RINGER C/LACTADO SÓDIO EST. APIROG. FRASCO/BOLSA 500 ML SIST. FECHADO	240UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE,MALEÁVEL,RETA.SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS,ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	3000UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE,MALEÁVEL,RETA.SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS,ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1010UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE,MALEÁVEL,RETA.SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS,ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1010UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE,MALEÁVEL,RETA.SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO.EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1010UN
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-TRANSPARENTE,MALEÁVEL,RETA.SUPERFÍCIE ISENTA DE MANCHAS, ORIFÍCIO ATRAUMÁTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	10UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº12 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC,RESISTENTE,COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº14 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº16 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	400UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº18 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	400UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	250UN
SONDA FOLEY TRES VIAS Nº20 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	30UN
SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº22 - EM LÁTEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM BALÃO DE 5CC, RESISTENTE, COM ENCHIMENTO SIMÉTRICO, VÁLVULA COM VEDAÇÃO COMPLETA, EXTREMIDADE LISA E ARREDONDADA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	150UN
SONDA NASOENTÉRICA 08 C/MANDRIL-SONDA NASOENTERAL Nº08, 120CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	100UN
SONDA NASOENTÉRICA 12 C/ MANDRIL - SONDA NASOENTERAL Nº12, 120 CM DE COMPRIMENTO, FEITA DE SILICONE, TRANSLÚCIDA, COM MARCA RADIOPACA, COM FIO GUIA, Y CONECTOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTERILIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	200UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. EMBALADA INDIVIDUALMENTE	100UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100UN
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100UN
SONDA URETRAL Nº 06, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada com um conector plástico provido de tampa. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200UN
SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda adaptada com um conector plástico provido de tampa. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	2000UN
SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA,	200UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	
SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RETA, INTEIRIÇA, EXTREMIDADE DISTAL DA SONDA ADAPTADA COM UM CONECTOR PLÁSTICO PROVIDO COM TAMPA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	500UN
SONDA FOLEY SILICONIZADA 3 VIAS, COMPRIMENTO DE 400MM, SONDA VESICAL DE DEMORA, EM LATEX SILICONADO Nº18 VIA PARA INSUFLAR O BALONETE. VIA PARA DRENAR A URINA. VIA PARA INFUNDIR SOLUÇÃO, FAZER CONTROLE DE IRRIGAÇÃO.	250UN
SORO FISIOLÓGICO 9% FRASCOS DE 10ML.SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0, 9%, TAMBÉM UTILIZADO PARA INALAÇÃO, LIMPEZA DE PELE E OUTROS FINS, FRASCO COM 10ML.	3000UN
SORO FISIOLÓGICO 1000ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	3000UN
SORO FISIOLÓGICO 100ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	20000UN
SORO FISIOLÓGICO 250ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	15000UN
SORO FISIOLÓGICO 500ML - SOLUÇÃO ISOTONICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	15000UN
SORO GLICOSADO 100ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	4000UN
SORO GLICOSADO 250ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4000UN
SORO GLICOSADO 500ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, ESTÉRIL, APIROGENICO, EMBALADO EM FRASCO/BOLSA DE SISTEMA FECHADO	4000UN
TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL, COM CABO, FAIXA DE MEDIÇÃO MENOS 50°C A + 70° C, EXATIDAO: +/-1° PARA A ESCALA DE -20°C A + 50°C E +/- 2°C NO RESTANTE DA ESCALA, RESOLUÇÃO 0.1°C/°F.	10UN
TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO COM TELA EM LCD, SEM CONTATO COM MEDIDOR DE TEMPERATURA TERMÔMETRO DIGITAL DE TESTA, INFRAVERMELHO LCD SEM CONTATO COM MEDIDOR DE TEMPERATURA, APENAS APONTE PARA A TESTA E APERTE O GATILHO, MEDIÇÃO RÁPIDA 2S, MEDIÇÃO SEM TOQUE GAR ANTE UMA OPERAÇÃO DE SEGURANÇA, DISPLAY LCD COM LUZ DE FUNDO DE 3 CORES, COMPACTO E DE ALTA PRECISÃO, DESEMPENHO ESTÁVEL E CONFIÁVEL, TAMANHO DO ITEM 149MM X 77MM X 43 MM, PESO DO ITEM 104G, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA	10UN
TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, COM TEMPERATURA EM °C, COM ESTOJO EM A CRILICO, COM PILHA, COM ALARME SONORO, MÉMORIA DA ÚLTIMA LEITURA E ALA RME FEBRE, QUE SOA COM TEMPERATURA ACIMA DE 37.5 C	106UN
TERMÔMETRO INTERNO E EXTERNO COM HIGRÔMETRO INTERNO DIGITAL COM MÁXIMA E MÍNIMA. INDICA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA COM MÁXIMA E MÍNIMA, INDICA UMIDADE INTERNA COM MÁXIMA E MÍNIMA, COM IMÃ PARA FIXAR EM SUPERFÍCIES METÁLICAS E SUPORTE PARA MESA, TAMANHO DO CABO DO SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNO 1M, TAMANHO APROXIMADO DO TERMÔMETRO E HIGRÔMETRO: 8,2CM (LARGURA) X 7,2CM (ALTURA) X 2,2CM (PROFUNDIDADE), ESCALA DE TEMPERATURA INTERNA -10°C A 50°C, ESCALA DE TEMPERATURA EXTERNA -50°C A 70°C E ESCALA DE UMIDADE INTERNA 20 A 90.	30UN
TESOURA CIRÚRGICA 15 CM, MODELO PONTA FINA - RETA	50UN
TESOURA CIRURGICA MAYO STILLE PONTA FINA CURVA 15CM.	02UN
TESOURA ÍRIS 12CM RETA; FINA; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE.	50UN
TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE SEGURO PACOTE COM 30 O TESTE BOWIE E DICK EM CARTÃO ECOLOGICAMENTE SEGURO É UM MÉTODO DE BAIXO CUSTO PARA MONITORAR DIARIAMENTE OS ESTERILIZADORES DE PRÉ-VÁCUO E DESCOBRIR	300PCT



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

VAZAMENTOS DE AR E PENETRAÇÃO DE VAPOR INADEQUADO, COMO TAMBÉM AS FALHAS DA BOMBA DE VÁCUO. É PROJETADO PARA SIMULAR UM PACOTE DE TOALHA GRANDE COMO DEFINIDO PELA NORMA ISO 11140- EM PACOTE COM 30 UNIDADES	
TORNEIRA 03 VIAS (DÂNULA) PARA INFUSÃO INTRAVENOSA. TORNEIRA 03 VIAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA RESISTENTE A LIPÍDIOS , CONFECCIONADA COM CORPO EM POLICARBONATO, ASA DE ABERTURA E FECHAMENTO EM POLIETILENO, TAMPAS EM POLIETILENO PARA OS CONECTORES LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR LUER EM POLICARBONATO E TAMPA DE CONEXÃO LUER MACHO EM POLIPROPILENO, RESISTE A PRESSÃO DE ATÉ 5,5 BAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	10000UN
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA E COM ELÁSTICO; 100% POLIPROPILENO; RESISTENTE AO RASGO; TAMANHO ÚNICO; COR BRANCA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	600EMB
TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE MODELO: TRANSFERIDOR DE PACIENTE TIPO SKATE PEQUENO - DESCRIÇÃO: TRANSFERIDOR DE PACIENTE, TIPO SKATE, REVESTIMENTO EM FORTE TECIDO, DIMENSÕES 6 2 X 38 CM, CAPACIDADE 150 KG, COMPONENTES COM ROLETES DE 59 CM X 32 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONTAGEM ROSCADA E FRONADA.	03UN
TUBO DE COLETA TAMPA ROXA-ANEL AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 3, 5ml K2E, COMPONENTES EDTA K2 COM GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA-ANEL AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	300UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,0	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.2,5	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,0	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.3,5	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,0	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.4,5	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,0	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.5,5	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,0 C/BALONETE	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.6,5 C/BALONETE	30UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,0 C/BALONETE	100UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.7,5 C/BALONETE	100UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,0 C/BALONETE	100UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.8,5 C/BALONETE	50UN
TUBO ENDOTRAQUEAL PVC, ESTÉRIL TAM.9,0 C/BALONETE	50UN
URGO CLEAN COBERTURA CICATRIZANTE ANTIBIOFILME, ESTÉRIL, FORMADO POR NÚCLEO ACRÍLICO ABSORVENTE PERFURADO ENVOLTO DE POLÍMETROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIO, SISTEMA ANTI-FLUIDO E MATRIZ CICATRIZANTE NÃO ADERENTE COMPOSTAS PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS E SULFATO DE PRATA, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM.	500UN
URIPEN - UROCONTROL nº05 PACOTE COM 04 UNID.	30UN
VASELINA LÍQUIDA - LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, FRASCO COM 1 LITRO	24FR
VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA COM 100ML. VASELINA LÍQUIDA É UM PRODUTO INDICADO COMO EMOLIENTE PARA A PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE (LIMPEZA DA PELE), LUBRIFICANTE, PURO OU COMO BASE (VEÍCULO) DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS	1000UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 100MM X 100 METROS BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). ROLO TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	80RL
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 120MM X 100 METROS BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). ROLO TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	80L
ROLO DE ESTERILIZAÇÃO 80MM X 100 METROS BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO, TERMO SELANTE, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO (ETO). ROLO TUBULAR DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME COMPOSTO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO.	80L
INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO AUTÔNOMO SUPER RÁPIDO PARA PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. LEITURA: 1 HORA	600UN
TUBO COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE P/ COLETA DE HIV BD	600PÇ
TUBO DE COLETA A VÁCUO PLÁSTICO EDTA K3 + GEL, TUBO EDTA K3 4.0ML P/ COLETA DE SANGUE 13X75 TAMPA ROXA ,É USADO PARA COLETAR, TRANSPORTAR E PROCESSAR AMOSTRAS D E SANGUE DE PUNÇÃO CUTÂNEA OU PUNÇÃO VENOSA. OS TUBOS UTILIZAM EDTA K3 COMO ADITIVOS E SÃO AMPLAMENTE UTILIZADOS PARA COLETAR SANGUE PARA EXAMES DE HEMATOLOGIA CLÍNICA. FABRICADOS EM PLÁSTICO E FECHADOS À PROVA DE VAZAMENTO COM BORRACHA AUTO SELANTE . TAMP A AUTOVEDANTE, NA COR ROXA UNIVERSALMENTE PADRONIZADA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO.	600UN
TUBO DE COLETA TAMPA AMARELO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 5ml, COMPONENTES GEL (ATIVADOR DE COÁGULOS), USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mmX75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR AMARELO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	300UN
TUBO DE COLETA TAMPA ROXA/LILÁS, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 4mL,COMPONENTES EDTA-K3, USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 13mm X75mm, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR ROXA/LILÁS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	400UN
LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX. C/ 100 UNID.)	80CX
TAMPA OCLUSORA LUER CAP MACHO/FEMEA, COMPOSTA POR UM PAR DE DISPOSITIVOS (UM MACHO E UMA FEMEA) DE VEDAÇÃO E PROTEÇÃO DE PONTAS DE SERINGAS EQUIPOS E CATETERES INTRAVENOSO OU UM PAR (DE DISPOSITIVO QUE DESEMPENHE AMBAS FUNÇÕES (MACHO/FEMEA)), PRODUTO ESTÉRIL, APIRO GÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	10000PAR
CONJUNTO DE VÁLVULA REGULADORA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SEU CORPO E CONSTRUÍDO EM LATÃO CROMADO DE ALTA QUALIDADE, POSSUI MANÔMETRO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO RESIDUAL DO CILINDRO QUE PERMITE CONTROLE DA VAZÃO DO GÁS. A VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO POSSUI PRESSÃO DE SAÍDA FIXA E 3,5KGF/CM² , SUA PRESSÃO DE ENTRADA É DE 0 À 31,5 MPA (0 À 315KGF/CM²) FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 L/MIN CORPO EM LATÃO CROMADO; BILHAS EM POLICARBONATO COM ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL; BORBOLETA ME NYLON COM ROSCA METÁLICA; NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO. KIT HUMIDIFICADOR PLÁSTICO 250ML TAMPA EM NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML COM NÍVEL MINIMNO E MÁXIMO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA ADAPTÁVEL AO FLUXOMETRO.	50UN
KIT UMIDIFICADOR PLÁSTICO 250M TAMPA EM NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML COM NÍVEL MINIMNO E MÁXIMO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A	40UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA ADAPTÁVEL AO FLUXOMETRO	
REGULADOR DE OXIGENIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO E TOMADA DUPLA (DE METAL) MONTADOS.	30UN
FLUXÔMETRO DE OXIGENIO (FÊMEA) SEU CORPO E NIPLE DE SAÍDA SÃO CONFECCIONADOS E LATÃO CROMADO, POSSUI BILHA EM POLICARBONATO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL. SUA BORBOLETA É CONSTRUÍDA EM NYLON POSSUI ROSCA INTERNA EM METAL SUA ESCALA VAI DE 0 Á 15 LITROS POR MINUTO. POSSUI PADRONIZAÇÃO DE CORES E CONEXÕES	20UN
ELETRODO ADULTO (PÁS) PARA DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COMPATÍVEL COM APARELHO CMOS DRAKE LIVE 400 FUTURA - MODELO NOVO (CONECTOR PRETO)	10UN
ELETRODO MULTIFUNÇÃO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO/DEA ELETRODO AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO (DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MARCAPASSO NÃO INVASIVO E MONITORIZAÇÃO) ORIGINAL PARA O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL MODELOS A ED PLUS E AED PRO PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO EM POLÍMERO ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO DE ESTANHO COM SENSOR DE QUALIDADE DE COMPRESSÕES TORÁICAS QUE INFORMA PROFUNDIDADE E FREQUÊNCIA DAS MESMAS DURANTE A RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) EM TEMPO REAL E COM CONFIGURAÇÃO AJUSTADA PARA O ATENDIMENTO AOS NOVOS PROTOCOLOS INTERNACIONAIS DE RCP DA AMERICAN HEART ASSOCIATION (MÍNIMO DE 100 COMPRESSÕES POR MINUTO DE FREQUÊNCIA E PELO MENOS 5 CM DE PROFUNDIDADE DE COMPRESSÃO). PRODUZIDO EM 2 PEÇAS (ELETRODO ADULTO PARA ÁREA ESTERNAL ACOPLADO AO SENSOR RCP E ELETRODO PARA ÁPICE) ONDE PERMITE O POSICIONAMENTO ÂNTERO-ANTERIOR OU ÂNTERO-POSTERIOR DOS ELETRODOS NO TÓRAX E COM GRÁFICO ILUSTRATIVO DE POSICIONAMENTO CORRETO DE CADA ELETRODO (EXTERNO E ÁPICE) E POSICIONAMENTO CORRETO DO SENSOR RCP NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO DE 120 CM. ELETRODO DO ÁPICE E ESTERNO COM ÁREA TOTAL 1 65 CM2. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA QUE PERMITE MANTER OS ELETRODOS VEDADOS E A CONEXÃO DO CABO DO ELETRODO EXTERIORIZADA PARA PERMITIR PRÉ-CONEXÃO SEM VIOLAR A EMBALAGEM, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSIDERANDO QUE O PRODUTO É ACESSÓRIO DE EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO JÁ ADQUIRIDO PELA ADMINISTRAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM USO, CUJA FUNCIONALIDADE RESIDE EM LIBERAR ENERGIA PARA A ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO DO PACIENTE, ASSIM SENDO: A) COMPROVAR ATRAVÉS DE LAUDO/CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO A COMPATIBILIDADE PARA ELETRODOS NÃO ORIGINAIS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR; B) A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE NÃO SE APLICA, CASO O PRODUTO OFERTADO SEJA ACESSÓRIO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DA MARCA/MODELO ESPECIFICADOS	20PAR
ELETRODO AUTOADESIVO MULTIFUNÇÃO (DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MARCAPASSO NÃO INVASIVO E MONITORIZAÇÃO) ORIGINAL, PEDIÁTRICO, PARA USO EM CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS E/OU MENORES DE 2 5 KG, COM O DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA MARCA ZOLL MODELOS AED PLUS E AED PRO CONFECCIONADO COM GEL CONDUTOR SÓLIDO EM POLÍMERO ADESIVO E ELEMENTO CONDUTIVO EM ESTANHO. PRODUZIDO EM DUAS PEÇAS, TAMANHO PEDIÁTRICO APROPRIADO A FIM DE PERMITIR O POSICIONAMENTO ÂNTERO - POSTERIOR DOS ELETRODOS NO TÓRAX E GRÁFICO	10UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

ILUSTRATIVO DE POSICIONAMENTO CORRETO DE CADA ELETRODO (EXTERNO E ÁPICE) NO PRODUTO E NA EMBALAGEM. COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO DE 80 CM. ELETRODO DO ÁPICE COM ÁREA TOTAL DE 70 CM². ELETRODO DO EXTERNO COM ÁREA TOTAL DE 124 CM². PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LAMINADA QUE PERMITE MANTER OS ELETRODOS VEDADOS E A CONEXÃO DO CABO DO ELETRODO EXTERIORIZADA PARA PERMITIR PRÉ-CONEXÃO AO AED PLUS SEM VIOLAR A EMBALAGEM, REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O USO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. EMBALAGEM: NOME DO FABRICANTE, CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSIDERANDO QUE O PRODUTO É ACESSÓRIO DE EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO JÁ ADQUIRIDO PELA ADMINISTRAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM USO, CUJA FUNCIONALIDADE RESIDE EM LIBERAR ENERGIA PARA A ESTIMULAÇÃO DO CORAÇÃO DO PACIENTE, ASSIM SENDO: A) COMPROVAR ATRAVÉS DE LAUDO/CERTIFICAÇÃO EMITIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO A COMPATIBILIDADE PARA ELETRODOS NÃO ORIGINAIS. ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO NA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR; B) A COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE NÃO SE APLICA, CASO O PRODUTO OFERTADO SEJA ACESSÓRIO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO DA MARCA/MODELO ESPECIFICADOS.	
ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, ADULTO,- PÁS ADESIVAS PARA DEA, MODELO: I.ON/INSTRAMED; - MULTIFUNCIONAL, CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADAS; - ADULTO (USO OBRIGATÓRIO PARA PACIENTES ACIMA DE 25KG); - MARCA: INSTRAMED. REGISTRO NA ANVISA 10242950016; - AS PÁS ADESIVAS CERTIFICADO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ISO 10993. - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA; - VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA; - GARANTIA: 3 MESES	30KIT
ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO DE AUTOCLAV (GL DE 05 LITROS)	300L
CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 8F X 20CM - 14GA/14GA KIT COMPOSTO POR: 01 CATETER DUPLO LÚMEN 8FR X 20CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 14/14GA 01 DILATADOR 01 SERINGA 5CC FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES INTERMITENTES LIVRES DE AGULHA E TAMP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 ANOS. REGISTRO NA ANVISA E IMETRO.	10UN
DRENO DE TORÁX RADIOPACO AZUL, NA NUMERAÇÃO 20, MATERIAL MULTI PERFURADO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 45 CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EXTREMIDADE DE ARREDONDADA PARA REDUZIR O TRAUMA NA INSERÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO PRODUTO (CM) 56,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,026 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 56,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,026 REGISTRADO NA ANVISA.	03UN
DRENO DE TÓRAX Nº22 DRENO DE TORÁX RADIOPACO AZUL, NA NUMERAÇÃO 22 MATERIAL MULTI PERFURADO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 45 CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EXTREMIDADE DE ARREDONDADA PARA REDUZIR O TRAUMA NA INSERÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO PRODUTO (CM) 56,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,026 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 56,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,026 REGISTRADO NA ANVISA.	03UN
DRENO DE TÓRAX Nº24 DRENO DE TORÁX RADIOPACO AZUL, NA NUMERAÇÃO 24. MATERIAL MULTI PERFURADO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 45 CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EXTREMIDADE DE	03UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

ARREDONDADA PARA REDUZIR O TRAUMA NA INSERÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO PRODUTO (CM) 56,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,026 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 56,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,026 REGISTRADO NA ANVISA.	
DRENO DE TÓRAX Nº26 DRENO DE TORÁX RADIOPACO AZUL, NA NUMERAÇÃO 26. MATERIAL MULTI PERFURADO, COM CONECTOR UNIVERSAL, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 45 CM, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EXTREMIDADE ARREDONDADA PARA REDUZIR O TRAUMA NA INSERÇÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO PRODUTO (CM) 56,00 LARGURA DO PRODUTO (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO (CM) 0,50 PESO LÍQUIDO (KG) 0,026 ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 56,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 8,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 0,50 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,026 REGISTRADO NA ANVISA	03UN
FRASCO PARA DRENAGEM TORACICA COM CONECTOR UNIVERSAL - 2000ML FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, COM TAMPA EM POLIPROPILENO COM TRÊS ORIFÍCIOS EXTERNOS, O ORIFÍCIO CENTRAL É CONECTADO NA EXTENSÃO DE PVC FOSCO COM ESPIRAL ANTI-DOBRA QUE EVITA COLABAGEM COM APROXIMADAMENTE 1,20M, COM PINÇA CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO ESCALONADO EM POLIETILENO COM SETE CALIBRES; OS OUTROS DOIS ORIFÍCIOS, UM É FECHADO POR UM TAMPÃO CÔNICO E O OUTRO É CONECTADO UM TUBO PROLONGADOR EM PVC ATÓXICO FOSCO DE APROXIMADAMENTE 5 CM E UM INTERNO, ONDE É CONECTADO O TUBO DE MARIOT (SELO D' AGUA). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DA EMBALAGEM (CM) 47,00 LARGURA DA EMBALAGEM (CM) 35,00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM (CM) 13,00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM (KG) 0,299 REGISTRADO NA ANVISA. POSSUI CORDÃO QUE AUXILIA NA LOCOMOÇÃO DO PACIENTE COM APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL ESCALONADO, TAMPÃO CÔNICO NO RESPIRO, FRASCO COM 2000 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, FRASCO GRADUADO, ESTÉRIL EM ETO, DESCARTÁVEL.	12UN
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EM ALMOTOLIA COM 100ML . (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) É UM MEDICAMENTO ANTISSEPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS, EM RECIPIENTE ALMOTOLIA COM 100ML.	2400UN
ATADURA DE CREPE, 13 FIOS POR CM², PESO 32,70 GRAMAS NO MÍNIMO, COMPOSTO DE 60 % DE ALGODÃO, 28 % DE POLIAMIDA, 12% DE POLIESTER. 13 FIOS POR CM² CONFORME NORMA DA ABNT - NBR 14056. AS BORDAS DEVEM SER DEVIDAMENTE ACABADAS, EVITANDO DESFIAMENTO. CLASSE TIPO I. 1 TAMANHO: 06CMX1,80 (EM REPOUSO) 06CMX4,5M. PACOTE COM 12 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	8000UN
ATADURA DE CREPOM 100% ALGODÃO CRU, 13 FIOS (10CMX4,5M) DEVERÁ SER APRESENTADA UMA AMOSTRA ANTES DO PRODUTO SER HOMOLOGADO PARA APROVAÇÃO DO ITEM.	8000UN
KIT CIRURGICO PARA PARTO NORMAL DE EMERGÊNCIA DESCARTÁVEL - EMBALAGEM LACRADA E ESTERILIZADA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS EM ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA CADA UM DELES: 02 UNIDADES DE ALCOOL SW AB SACHÊ INDIVIDUAL, 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PCTE.C/ 5 UNID.), 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15L , 01 PAR DE LUVA CIRURGICA Nº8,00 ESTÉRIL , 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº20 AÇO CARBONO, 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M, 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M, 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL, 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM, 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO	40UN



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

ELETRODO DESCARTÁVEL, MULTIFUNCIONAL, INFANTIL, PARA O - PÁS ADESIVAS PARA DEA, MODELO: I.ON/INSTRAMED; - MULTIFUNCIONAL, CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ-CONECTADAS; - INFANTIL (USO OBRIGATÓRIO PARA PACIENTES COM ATÉ 25KG); - MARCA: INSTRAMED. REGISTRO NA ANVISA 10242950016; - AS PÁS ADESIVAS CERTIFICADO DE BIOCOMPATIBILIDADE DE ACORDO COM A NORMA ISO 10993. - RÁPIDA CONEXÃO AO DEA; - VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA; - GARANTIA: 3 MESES	15KIT
CREME DE BARREIRA PROTETORA, COMPOSIÇÃO DE ÓLEO DE GIRASSOL, ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, VITAMINA A, VITAMINA E, LECITINA DE SOJA, POLIETILENOGLICOL, ÁCIDOS CÁPRICO, LAURICIO E MIRISTICO. FRASCO 100 GRAMAS	250FR
GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM AGE, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE MELALEUCA, T CM, VITAMINA A E VITAMINA E. TAMANHO 7,5 X 40CM	50UN
HIDROGEL PARA DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE FERIDAS, EM GEL COESO, GEL PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA, 0,1% DE BETAINA, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC <500 PPB, COM LAUDOS DE : AÇÃO BACTERICIDA PARA PS EUDOMONAS SALMONELLA E OUTROS GERMES; TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SE NSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. TAMANHO 85GRAMAS.	250UN
CURATIVO DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE, ESTÉRIL, COM ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA IÔNICA QUE LIBERA SUSTENTADAMENTE IONS DE PRATA NA PRESENÇA DE EXSUDATO PROPORCIONANDO UMA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA, E A MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO VERTICALMENTE, FORMANDO GEL COE SO QUE AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10CM X 10CM. CAIXA COM 10UN	50CX
ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMx4, 5 METROS, NA COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	800UN
CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 20 LITROS CAIXA ORGANIZADORA 20L MATERIAL: PLÁSTICO COR: TRANSPARENTE MEDIDAS: 41 CM X 28 CM X 27 CM CAPACIDADE: 5KG COM TAMPA	50UN
CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DURO MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 30 X 37 cm (L X C X A).	50UN

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Trata-se de materiais de suma importância para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde, com essa aquisição, os profissionais de saúde podem realizar procedimentos de maneira mais eficiente e com maior precisão, o que melhora a qualidade do atendimento. O SUS é um sistema de saúde público que visa fornecer atendimento médico de qualidade a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. Comprar material hospitalar para o SUS garante que todos os pacientes tenham acesso aos recursos necessários para seu tratamento. A aquisição de material hospitalar também apoia a infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, garantindo que eles estejam equipados para atender às demandas da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO:

3.1 A presente solução consistirá no Registro de Preço para eventual e futura contratação, conforme as especificações, as quantidades e padrão mínimo de qualidade e desempenho. Uma vez que o município de Xangri- lá não possui espaço físico para a guarda dos itens, as entregas serão realizadas de forma parcelada, de acordo com necessidade demandada, e de acordo com requisição emitida pela secretaria ordenadora. Essa abordagem permite evitar desperdícios e/ou falta do item.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Provimento de material hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

4.2 Os itens serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

4.3 Devem ser fornecidos de acordo com as normas de qualidade e segurança vigentes, assegurando a proteção e o bem-estar dos usuários.

4.4 Conforme descrição dos itens no anexo II - Relação de Itens com Valor Referência, em alguns será necessário apresentar amostras, para análise dos Servidores da Secretaria de Saúde, para informarem se os itens são de boa qualidade e se atendem a necessidade da Secretaria conforme o solicitado.

4.5 A entrega das amostras deverá ser feita Na SECRETARIA DE SAÚDE, localizado na Rua Rio Apucaé nº656, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, aos cuidados de Caroline Gomes Chefe do setor de Compras-Saúde. em até 7 (sete) dias úteis após a sessão, sendo que a mesma será suspensa até a conclusão da análise das mesmas.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde do Município, localizado na Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga rua Rio Jacuí) 853, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pelo setor.

5.2 Os locais de entrega poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades de mudanças de setores.

5.3 O prazo de entrega deverá ser feito após 15 dias do empenho enviado para empresa. Caso a contratada não conseguir realizar a entrega entre estes dias, deve informar a contratante justificando o porque não irá conseguir realizar, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 Os pedidos deverão ser realizados através de envio de empenho para a empresa, constando quantidades dos itens.

5.5 Entregar o objeto licitado conforme as especificações e em consonância com a proposta de preços. Tratando-se de objeto cuja natureza seja de bem durável, os produtos deverão, não só ser entregues dentro do prazo de validade.

5.6 Na hipótese de má qualidade dos itens, a empresa contratada deverá realizar a substituição, sem custos adicionais à contratante.

5.7 Consiste na modalidade de registro de preço, onde a empresa é responsável pela entrega e garantia do objeto licitado.

5.8 As licitantes deverão efetuar suas cotações seguindo rigorosamente as especificações solicitadas neste termo, abstendo-se de cotar aqueles que não puderem atender às condições do edital em sua totalidade.

5.9 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referentes a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

5.10 No ato da entrega os produtos deverão estar com no mínimo 80% da sua vida útil de validade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

5.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;
- b) Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia, preços propostos e nas quantidades solicitadas;
- c) Comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;
- d) Entregar os bens solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho;
- e) Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação;
- f) Prestar informações e esclarecimentos solicitados;
- g) Efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;
- h) Cumprir os prazos estipulados.
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e prestação de garantia;
- k) Apresentar toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa bem como a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa em Lei.
- l) A contratada obriga-se em fornecer o objeto em conformidade com todas as especificações contidas neste termo de referência, presando pela qualidade da execução.

5.12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações, por meio de notificação;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- f) Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado.
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde**

- i) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA DE SAÚDE DE XANGRI-LÁ para a entrega dos produtos;
- j) Devolver os produtos que não apresentarem condições de acordo com o contratado;
- k) Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar os itens fornecidos pela contratada através do servidor Sebastião Prudêncio(titular), Simone Tomasi, Lucas Jardim, Andressa Flaiban(suplentes) todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal do produto e autorização da respectiva Secretaria.

7.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

7.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO- licitação por registro de preço na modalidade de pregão eletrônico.

8.2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO - menor preço unitário.

8.3 FORMA DE FORNECIMENTO – O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da secretaria ordenadora.

8.4 EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO -

a) Alvará de Licença atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, de acordo com o Código Sanitário e legislação complementar.

b) Registro da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), conforme RDC 185/2001.

c) Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

c.1) Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do Art. 8º do Decreto Federal nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Xangri-Lá
Secretaria de Saúde

c.2) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime de Vigilância Sanitária.

d) Declaração de que a empresa cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.

9. ESTIMATIVA DE VALOR:

9.1 Os quantitativos e custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no ANEXO II - RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERENCIA.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 010802 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.302.0013.2101.0000 - MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

Catec. Econ.: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

Xangri-Lá, 12 de Setembro de 2024.

Elizabete Barbosa Zimmer
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

216F91D781974A7BBD7609CF96775919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ELIZABETE BARBOSA ZIMMER em 13/09/2024 16:54:10

CPF:***.***.010-00

Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/216F91D781974A7BBD7609CF96775919>